



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25 - PROCESSO 2251003 000 077/2008

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DO SAGUÃO DO PRÉDIO-SEDE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL

RECIBO

A Empresa _____

retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail:

ou pelo telefone/fax: _____

Local e Data: _____, ____ / ____ / _____

(assinatura)

(tradução da assinatura em letra de forma)

OBSERVAÇÃO: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO AO SERVIÇO DE LICITAÇÃO DA JUCEMG PELO e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br ou pelo fax (0XX31) 3235-2357 para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário.

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS não se responsabiliza por comunicações à empresa que não encaminhar este recibo ou prestar informações incorretas no mesmo.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25 - PROCESSO 2251003 000 077/2008

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DO SAGUÃO DO PRÉDIO-SEDE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL

ÍNDICE

1 - DA ENTREGA, RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS	3
2 - DO OBJETO.....	3
3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	4
4 - DO CREDENCIAMENTO	4
5 – DAS PROPOSTAS COMERCIAIS.....	5
6 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.....	6
7 - DA SESSÃO DO PREGÃO	11
8 - DO JULGAMENTO	12
9 - DOS RECURSOS	14
10 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO	14
11 – DO CONTRATO	15
12 – DA RESCISÃO	15
13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	15
14 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	17
15 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.....	17
16 – DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO	17
17 - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO	18
18 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	20
ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO.....	23
ANEXO II - PROPOSTA.....	57
ANEXO III - DECLARAÇÃO RELATIVA AO INCISO V, ARTIGO 27 DA LEI 8.666/93.....	95
ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO.....	96
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE VISTORIA	108

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br

**LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25 - PROCESSO 2251003 000 077/2008****REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL****PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DO SAGUÃO DO PRÉDIO-SEDE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS****EDITAL**

Regida pela Lei Estadual nº. 14.167 de 10 de janeiro de 2002, pelo Decreto Estadual nº. 44.786 de 18 de março de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas neste Edital.

O Pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. P-75/2007, de 29 de agosto de 2007.

1 - DA ENTREGA, RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS.

1.1 - As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas, através do sítio www.licitanet.mg.gov.br, no período compreendido entre os dias **23 de junho de 2008**, às **08:00 HORAS**, e o dia **24 de junho de 2008**, às **09:00 HORAS**.

1.2 - A abertura das Propostas Comerciais terá início no dia **24 de junho de 2008**, às **09:15 HORAS**.

1.3 - A abertura da Sessão de Pregão terá início previsto para o dia **24 de junho de 2008**, às **09:30 HORAS**.

1.4 - Para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário oficial de Brasília - DF.

2 - DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto da presente licitação a prestação de serviço na área de Engenharia para execução do projeto arquitetônico de reforma do Saguão do Prédio-Sede da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, conforme descrito no **Anexo I** deste Edital.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br

**3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 - Poderão participar da presente licitação, pessoas jurídicas, do ramo pertinente ao objeto desta licitação, **previamente credenciadas perante o sistema Licitanet.**

3.2 - É vedada a participação na presente licitação de pessoa jurídica:

3.2.1 - suspensão, impedida e/ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.2 - em consórcio;

3.2.3 - em falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial.

3.3 - A inobservância das vedações do subitem anterior é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo sítio www.licitanet.mg.gov.br, opção "FORNECEDOR", conforme instruções nele contidas, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização do Pregão Eletrônico.

4.1.1 - O Credenciamento implica o recebimento de *login* e senha eletrônica de acesso ao sistema, enviados através de e-mail pelo Gestor do Credenciamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais - SEPLAG/MG.

4.1.2 - As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: **0800-9402000** (para as licitantes sediadas no Estado de Minas Gerais) e **(0xx31) 3516-0399** (para as licitantes sediadas nas demais localidades da federação).

4.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, cujo uso é de responsabilidade exclusiva da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Coordenadora do Sistema Eletrônico, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



4.3 - O credenciamento da licitante junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico, sob pena da aplicação das sanções previstas no **item 13 deste Edital**.

5 – DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1 - As propostas comerciais deverão ser enviadas através do sítio www.licitanet.mg.gov.br, na opção "FORNECEDOR", até o dia **24 de junho de 2008**, às **09:00 HORAS**, após o preenchimento do formulário eletrônico com manifestação em campo próprio do sistema de que tem pleno conhecimento às exigências de habilitação e que a elas atende, bem como das condições inerentes à proposta comercial previstas no Edital e seus Anexos.

5.2 - Todas as condições estabelecidas no **Anexo I** para o objeto da presente licitação serão tacitamente aceitas pela licitante no ato do envio de sua proposta comercial.

5.3 - O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias a contar da data marcada para a abertura das mesmas.

5.4 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da licitante.

5.5 - A licitante vencedora da presente licitação deverá enviar juntamente com os documentos de habilitação, sua proposta comercial assinada e atualizada com os valores finais ofertados durante a sessão deste Pregão.

5.5.1 - À Proposta deverão ser anexados os seguintes documentos:

5.5.1.1 - Planilha de especificação, quantitativos, marca, modelo, fabricante e preços de materiais a serem fornecidos para implantação do projeto conforme **Anexo I** deste Edital.

5.5.1.2 - cronograma físico-financeiro de execução dos serviços. **O período para aferição e medição dos serviços não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias.**

5.5.2 - A proposta deverá referir-se a todo o objeto da licitação, observado o disposto no **Anexo I** deste Edital.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



5.5.3 - Os valores deverão ser expressos em moeda corrente nacional, com 2 (duas) casas decimais.

5.5.4 - Os preços serão fixos e irrevogáveis.

6 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1 - Será considerada habilitada a licitante classificada em primeiro lugar que apresentar os documentos a seguir indicados.

6.1.1 - Da REGULARIDADE JURÍDICA (apresentar apenas UM, entre os documentos abaixo indicados):

6.1.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresário;

6.1.1.2 - Ato Constitutivo, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de administradores para as sociedades por ações (os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva).

6.1.1.3 – Contrato social, devidamente registrado, para sociedade simples ou empresárias (os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva).

6.1.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresário, sociedade simples, ou sociedade empresária em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva).

6.1.2 - Da REGULARIDADE FISCAL (apresentar TODOS os documentos abaixo indicados):

6.1.2.1 - CRF - Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), expedido pela Caixa Econômica Federal, em vigor, conforme legislação própria;

6.1.2.2 - CND - Certidão Negativa de Débito do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), em vigor, conforme legislação própria;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@juccemg.mg.gov.br



6.1.2.3 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e pela Receita Federal do Brasil, em vigor, conforme legislação própria;

6.1.2.4 - Prova de Situação Regular para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito, em vigor, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda ou Órgão Equivalente do Estado onde se encontra estabelecida à sede ou filial da licitante, pela qual se efetuará a emissão da nota fiscal/fatura do objeto da presente licitação.

6.1.2.5 - Prova de Situação Regular para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito, em vigor, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Órgão Equivalente do Município onde se encontra estabelecida à sede ou filial da licitante, pela qual se efetuará a emissão da nota fiscal/fatura do objeto da presente licitação.

6.2 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.2.1 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta:

a) as licitantes constituídas sob a forma de sociedades anônimas deverão apresentar o balanço patrimonial devidamente registrado (art. 289, caput, e § 5º da Lei nº. (6.404/76));

b) as licitantes constituídas sob as demais formas societárias, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, optantes pelo SIMPLES ou LUCRO PRESUMIDO, deverão apresentar o balanço acompanhado de cópia dos “Termos de Abertura e Encerramento” do livro diário do qual foi extraído (art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº. (486/69), autenticado pelo órgão competente do Registro Público de Empresas Mercantis.

c) as licitantes constituídas em 2007, portanto, com menos de um exercício financeiro, devem cumprir a exigência deste item, mediante apresentação do Balanço de Abertura. Todos os documentos exigidos neste subitem deverão ser apresentados em cópia autenticada, certificada por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, mencionando o número do livro Diário e Folhas em que o Balanço se acha transcrito.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucecmg.mg.gov.br



6.2.1.1 - A licitante deverá comprovar, através do Balanço Patrimonial, possuir até a data de publicação deste Edital, **patrimônio líquido no valor mínimo de R\$ 64.880,09** (sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e nove centavos), conforme dispõe o § 3º do Artigo 31 de Lei 8.666/93, apresentando memória de cálculo, com duas casas decimais, desprezando-se as demais e com indicação do índice utilizado, devidamente assinado por contador.

6.2.1.2 - A comprovação da boa situação financeira da licitante, a que se refere o dispositivo anterior, será baseada na obtenção de índices maiores que 1,0 para Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

6.2.1.3 - Os índices acima deverão ser demonstrados (anexar memória de cálculo) pela licitante e assinado pelo contador, constando o número de seu registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.

6.3 - Juntamente com os documentos referidos no item 6, deverão ser apresentados:

6.3.1 - Um ou mais atestados de capacidade técnica que comprove(m) a execução de serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica de direito público ou privado, não sendo admitidos atestados emitidos pela própria licitante. O(s) atestado(s) deverá(ão) estar acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) do CREA, e ainda, que o seu responsável técnico pertença ao quadro de pessoal da licitante, na data de entrega da proposta, em uma das modalidades previstas no subitem 6.3.3 deste Edital;

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



6.3.2 – Prova de registro da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;

6.3.3 - Comprovação de que a licitante possui, na data prevista para abertura desta licitação, subitem 1.3 deste Edital, no mínimo, 01 (um) engenheiro detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviços de característica semelhantes ao objeto desta licitação, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, relativamente aos serviços executados sob sua responsabilidade técnica, que deverá ser apresentada em uma das seguintes condições:

a) na condição de diretor ou sócio da licitante: cópia autenticada do contrato social, ou documento equivalente que comprove esta condição, devidamente registrado no órgão de registro, acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, devidamente registradas no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA, relativamente aos serviços executados sob sua responsabilidade técnica;

b) na condição de empregado: cópia autenticada da Ficha de Registro de Empregados da licitante, acompanhada das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, devidamente registradas no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, relativamente aos serviços executados sob sua responsabilidade técnica;

c) na condição de contratado, através de cópia autenticada do Contrato de prestação de serviços firmado entre o profissional e a licitante, acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, devidamente registradas no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, relativamente aos serviços executados sob sua responsabilidade técnica.

6.3.3.1 - O Responsável Técnico indicado deverá, durante toda a vigência do Contrato resultante desta licitação, estar disponível para a realização dos trabalhos, ou, no caso de sua substituição, a adjudicatária fica obrigada a apresentar, relativamente ao substituto, à documentação especificada no subitem 6.3.3 “a”, “b” ou “c” deste Edital, conforme o caso, e desde que haja anuência expressa da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



6.3.4 - Declaração relativa ao inciso V, artigo 27 da Lei nº. 8.666/93 (**Anexo III** deste Edital).

6.3.5 - Declaração de vistoria, nos termos do **Anexo V** deste Edital, **a ser realizada até 20/06/2008** e agendada através do telefone (0XX31) 3235-2359 com o responsável pelo Serviço Auxiliar da JUCEMG.

6.4 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

6.4.1 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO, indicados neste item 6 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, por cópia reprográfica, para autenticação por servidor da JUCEMG, mediante a apresentação do documento original, que serão devolvidos à licitante. Não será aceito qualquer documento copiado via fac-símile.

6.4.1.1 - Os documentos indicados no subitem 6.1.2 apresentados por impressão via INTERNET, **somente serão aceitos se neles estiver impresso o sítio que o disponibilizou, e houver a possibilidade da conferência de sua veracidade.**

6.4.2 - Toda a documentação apresentada pelos interessados, para fins de habilitação, deverá pertencer à matriz ou filial que efetivamente fornecerá o objeto da presente licitação, ou seja, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) deverá ser o mesmo em todos os documentos, com as seguintes exceções:

6.4.2.1 - Quando a licitante apresentar-se como filial, poderá ser apresentada com o CNPJ da Matriz, o CRF relativo ao FGTS (subitem 6.1.2.1) e a CND relativa ao INSS (subitem 6.1.2.2), desde que o interessado comprove que o recolhimento do FGTS e do INSS é realizado de forma centralizada.

6.4.3 – A licitante inscrita no Cadastro Geral de Fornecedores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG/MG, poderá substituir os documentos exigidos no item 6 deste Edital, pelo Certificado de Registro Cadastral Completo – CRCC, ou, ainda, pelo Certificado de Registro Cadastral Simplificado - CRCS, **exceto aqueles não contemplados pelos respectivos certificados**, observando-se que, no caso dos documentos ali indicados se estiverem com seu prazo de validade vencido, a licitante deverá apresentá-los com validade em vigor.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



6.4.4 – A licitante legalmente qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da resolução conjunta SEPLAG e JUCEMG nº 6.419 de 30 de novembro de 2007, deverá apresentar os documentos relativos à habilitação fiscal, ainda que existam pendências.

6.4.5 – No caso de existência de pendências será concedido à licitante o prazo de 04 (quatro) dias úteis, contado de sua declaração como vencedora do certame, para que possa regularizar a documentação relativa à regularidade fiscal.

6.4.6 – A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para análise dos documentos de habilitação, na ordem de classificação, ou revogar o processo licitatório.

7 - DA SESSÃO DO PREGÃO

7.1 - A sessão do pregão será realizada com os seguintes procedimentos:

7.1.1 - No horário estabelecido no subitem 1.3 deste Edital, o Pregoeiro declarará aberta a sessão pública para realização do presente pregão, quando então dará início aos trabalhos abrindo e divulgando as propostas recebidas.

7.2 – Dos Lances

7.2.1 - Após a análise das propostas, o Pregoeiro convidará as licitantes a apresentarem lances, observando o horário estabelecido e as regras de aceitação dos mesmos.

7.2.2 - Durante o transcurso da sessão pública, serão divulgadas, em tempo real, todas as mensagens trocadas no *chat* do sistema, inclusive valor e horário do menor lance registrado apresentado pelas licitantes, vedada a identificação do fornecedor.

7.2.3 - Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.2.4 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



7.2.5 - Caso a licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta eletrônica apresentada para efeito da classificação final.

7.2.6 - No caso de desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico permanecerá acessível as licitantes para a recepção dos lances. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.2.6.1 - Se a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após publicação no Diário Oficial, "Minas Gerais".

7.2.7 - A critério da Administração, o encerramento da sessão pública será efetuado pelo Pregoeiro mediante aviso de fechamento iminente, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.2.8 - Finda a fase de lances, caso haja micro ou pequena empresa que tenha apresentado lance até 5% (cinco por cento) superior ao da licitante de menor lance, e desde que esta também não se enquadre como micro ou pequena empresa, lhe será dada oportunidade de, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, ofertar nova proposta inferior àquela, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.

8 - DO JULGAMENTO

8.1 - O julgamento será procedido da seguinte forma:

8.1.1 - O critério de julgamento será o **menor valor total global** ofertado pelo **Lote**.

8.1.2 - No momento em que os credenciados das licitantes desistirem da apresentação de lances, o Pregoeiro declarará encerrada a etapa competitiva do certame.

8.1.3 - Encerrada a etapa competitiva do certame o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto ao valor, com base no valor estimado para a contratação constante do processo e o atendimento às exigências editalícias e decidirá motivadamente a respeito.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br

8.1.4 - Não havendo lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor valor, o valor estimado para a contratação constante do processo e o atendimento às exigências editalícias.

8.1.5 - No caso de haver apenas uma proposta, e desde que esta proposta atenda a todos os termos do Edital e seus anexos, e que o valor proposto seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.1.6 - Encerrada a etapa de lances, o sistema informará quem é a licitante detentora da melhor oferta e esta deverá comprovar, no prazo máximo de **60 (sessenta)** minutos, sua situação de regularidade, **devendo esta comprovação se dar** mediante encaminhamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO referente a REGULARIDADE FISCAL (item 6.1.2) e da proposta comercial (conforme modelo **Anexo II** deste Edital), atualizada com os valores obtidos no Pregão, pelo Fax: (0xx31) 3235-2357 ou por meio eletrônico, pelo e-mail licita@jucemg.mg.gov.br, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis de toda documentação referente ao item 6 deste Edital, para o seguinte endereço: Av. Santos Dumont, 380, 5º andar, sala 505, Centro, Belo Horizonte/MG – Serviço de Licitação.

8.1.7 - Caso a licitante classificada em primeiro lugar não atenda às condições de habilitação exigidas no Edital, o Pregoeiro adotará o mesmo procedimento para a segunda colocada e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda plenamente ao Edital, seus anexos e ao valor estimado para contratação constante do processo, sendo a respectiva licitante declarada vencedora do certame.

8.1.8 - Apurada a melhor proposta que atenda às condições exigidas no Edital e seus anexos, o Pregoeiro deverá negociar com a licitante vencedora de forma a obter a melhor condição de contratação para esta Junta Comercial, observada as regras de mercado.

8.2 - Da sessão, o sistema gerará Ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no sítio www.licitanet.mg.gov.br.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br

**9 - DOS RECURSOS**

9.1 – Declarada a licitante vencedora, poderão as demais licitantes, no prazo de até 10 (dez) minutos manifestar motivadamente, por meio eletrônico e em formulário próprio, a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual prazo, que começarão a correr a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1 – No caso do subitem 6.4.4, o prazo recursal ficará postergado até decisão de habilitação ou inabilitação da licitante declarada vencedora, observados os prazos nele previstos, suspendendo-se a sessão, e comunicando-se, desde logo, a data de sua reabertura a todas licitantes.

9.1.2 - Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fac-símile.

9.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará decadência do direito de recurso.

9.3 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do término do prazo para apresentação de contra razões.

9.4 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 - O resultado do julgamento do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos da JUCEMG, comunicado a todas as licitantes via fax, e-mail ou publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais “Minas Gerais”.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da presente licitação à(s) licitante(s) vencedora(s), com a posterior homologação do resultado pelo Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

10.2 - Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais adjudicará, homologará e contratará o objeto da presente licitação.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br

**11 – DO CONTRATO**

11.1 – Publicada a homologação do resultado da licitação, o representante legal da licitante cuja proposta foi vencedora, será convocado para assinar o Contrato (**Anexo IV**), dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data daquela convocação.

11.1.1 – Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do Contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o Contrato e desde que estas atendam a todas as exigências do Edital.

11.2 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do Contrato, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

11.3 – A licitante vencedora, quando não credenciada no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG/MG, deverá providenciar imediatamente o seu credenciamento junto àquele órgão, podendo para tanto fazer uso do site www.compras.mg.gov.br. O credenciamento é condição exigida para fins de empenho e pagamento do objeto da presente licitação pela JUCEMG.

11.4 – O Contrato decorrente desta licitação terá vigência de 12 (doze) meses contados da data da publicação de seu extrato no Órgão Oficial de Imprensa do Estado de Minas Gerais (“Minas Gerais”), podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, observados os limites estabelecidos em Lei.

12 – DA RESCISÃO

12.1 – A rescisão do Contrato poderá ocorrer por qualquer dos motivos enumerados nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – A recusa da adjudicatária em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela JUCEMG, bem como, o atraso e a inexecução parcial ou total do objeto da presente licitação, caracterizarão o descumprimento das obrigações assumidas e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela JUCEMG:

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



13.1.1 – advertência, que será aplicada sempre por escrito;

13.1.2 – multas (que serão descontadas do pagamento que tiver direito, ou, quando for o caso, cobrada judicialmente);

13.1.2.1 – de 0,3% (três décimo por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total global do Contrato.

13.1.2.2 – de 10% (dez por cento) sobre o valor total global do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

13.1.2.3 – de 20% (vinte por cento) sobre o valor total global do Contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir de assinar o Contrato.

13.1.3 – rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a adjudicatária ao pagamento de indenização à JUCEMG, por perdas e danos, correspondente a 20 % (vinte por cento) do valor total global do Contrato.

13.1.4 – suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a JUCEMG, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

13.1.5 – indenização à JUCEMG da diferença de custo para contratação de outra licitante;

13.1.6 – declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

13.2 - As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à adjudicatária, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

13.3 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

13.3.1 – retardarem a execução do pregão;

13.3.2 – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

13.3.3 – fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@juccemg.mg.gov.br

**14 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

14.1 - Da licitante vencedora será exigida garantia de execução do Contrato, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total global estimado do Contrato, que poderá ser efetivada por qualquer uma das modalidades estabelecidas no § 1º do artigo 56 da Lei nº. 8.666/93, a seu critério.

14.1.1 - A garantia de que trata este subitem deverá ser apresentada pela licitante vencedora, no momento de assinatura do Contrato, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

14.1.2 - A garantia de que trata este subitem será devolvida à licitante vencedora somente após deliberação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme disposto no inciso XI, do artigo 37 da Lei Complementar nº. 102 de 17/01/2008.

14.1.3 - Caso a licitante vencedora opte pela modalidade de seguro-garantia ou fiança bancária, esta garantia deverá ter vigência mínima correspondente ao prazo de vigência do Contrato acrescido de 60 (sessenta) dias, em razão do prazo e condições de recebimento definitivo do objeto desta licitação, devendo este documento ser revalidado, no caso de prorrogação do prazo de vigência do Contrato. A devolução desse documento à licitante vencedora, ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento definitivo do objeto desta licitação.

15 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

15.1 – As despesas decorrentes desta licitação correrão, no presente exercício, à conta da dotação: 2251 23 125 717 4220 0001 339039 22 (60 1) 0 do orçamento vigente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e nos exercícios futuros à conta das dotações que a Lei fixar.

16 – DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

16.1 – Do recebimento e fiscalização do objeto desta licitação se incumbirá a Comissão constituída pela Portaria P/27/2008 da JUCEMG, podendo ser assessorada, tecnicamente, pela empresa que elaborou o projeto de reforma do saguão do Prédio-Sede da Junta Comercial do Estado de Minas.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



16.1.1 - Provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data da comunicação escrita da licitante vencedora, informando a conclusão de cada etapa de execução dos serviços.

16.1.2 - Definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de comunicação escrita da licitante vencedora, informando a conclusão da execução de todos os serviços objeto desta licitação, mediante vistoria técnica da JUCEMG.

16.2 - Ainda que recebido em caráter provisório e/ou definitivo subsistirá, na forma de Lei, a responsabilidade da licitante pela qualidade, segurança e eficiência do objeto da presente licitação.

16.3 - Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido neste Edital, seus anexos e o consequente Contrato, o mesmo será recusado, cabendo à licitante vencedora corrigi-lo, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos contados da data do recebimento da notificação expedida pela JUCEMG, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste Edital, podendo ainda aplicar o disposto no artigo 64, § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93.

17 - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO.

17.1 – Após medição dos serviços executados, desde que cumpridos os prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro, constante da proposta da licitante vencedora do certame, o pagamento será efetuado pela JUCEMG, em moeda corrente nacional, em até 15 (quinze) dias corridos contados da data que a nota fiscal/fatura seja protocolizada na Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da JUCEMG.

17.2 – É condição indispensável para efetivação do pagamento que:

17.2.1 – a nota fiscal/fatura esteja correta e perfeitamente preenchida;

17.2.2 - os serviços tenham sido executados em condições satisfatórias para a JUCEMG.

17.2.3 - que a licitante vencedora, esteja credenciada no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Minas Gerais – CAGEF da Secretaria de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG/MG, conforme descrito no subitem 11.3 deste Edital;

17.2.4 - sejam juntados à nota fiscal/fatura:

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



17.2.4.1 – Termos de Recebimento Provisório ou Definitivo, conforme o caso, de todos os serviços executados no período de referência daquele documento e que esteja devidamente assinado Membros da Comissão designada para recebimento do objeto da presente licitação, bem como pelo Engenheiro Responsável Técnico, indicado nos termos do subitem 6.3.3 deste Edital.

17.2.4.2 - CRF - Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), expedido pela Caixa Econômica Federal, em vigor, conforme legislação própria;

17.2.4.3 – CND - Certidão Negativa de Débito do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), em vigor, conforme legislação própria;

17.2.4.4 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Receita Federal do Brasil, em vigor, conforme legislação própria.

17.2.4.5 - Prova de Situação Regular para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito, em vigor, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda ou Órgão Equivalente do Estado onde se encontra estabelecida à sede ou filial da licitante, pela qual se efetuará a emissão da nota fiscal/fatura do objeto da presente licitação;

17.2.4.6 - Prova de Situação Regular para com a Fazenda Municipal mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito, em vigor, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda ou Órgão Equivalente do Município onde se encontra estabelecida à sede ou filial da licitante, pela qual se efetuará a emissão da nota fiscal/fatura do objeto da presente licitação.

17.2.5 - O desatendimento de quaisquer das condições estabelecidas no subitem anterior implicará na retenção do pagamento, obrigando-se a licitante contratada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da notificação da JUCEMG, atender a todas as condições exigidas, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital e seus anexos, podendo ocorrer, no caso de descumprimento do prazo estabelecido, a aplicação das sanções administrativas e as demais conseqüências advindas.

17.3 - O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito da licitante vencedora, em instituição financeira credenciada pelo Estado.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



17.4 – Os responsáveis pelo recebimento e fiscalização do objeto da presente licitação, à vista de parecer fundamentado e/ou tendo em vista a verificação a que eles próprios tiverem procedido, recomendará a liberação em favor da licitante vencedora, da quantia que a esta for devida, cumpridos os requisitos fiscais e contábeis.

17.5 - A nota fiscal/fatura não aprovada pela JUCEMG, será devolvida à licitante contratada, para as necessárias correções, contando-se o prazo estabelecido no subitem 17.1 a partir da data de sua reapresentação.

17.6 - A devolução da nota fiscal/fatura, não aprovada pela JUCEMG, em hipótese alguma servirá de pretexto, para que a licitante vencedora suspenda a execução do objeto da presente licitação.

17.7 - Ocorrendo atraso no pagamento, por culpa exclusiva da JUCEMG, o pagamento será efetuado com atualização financeira calculada de acordo com a variação “pro rata tempore” do INPC, entre as datas do vencimento e a do efetivo pagamento, salvo adoção de outro índice que venha substituí-lo, conforme legislação vigente.

17.8 - É da responsabilidade da licitante vencedora, o pagamento de quaisquer encargos financeiros que venham recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, por atraso de pagamento ou recolhimento de quaisquer encargos ou tributos, quando este ocorrer por sua exclusiva culpa, podendo a JUCEMG deduzir do pagamento a ser efetuado à licitante vencedora, os valores correspondentes a esses encargos.

17.9 - A licitante vencedora, quando contratada, deverá destacar no corpo da(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s), o correspondente valor para recolhimento junto ao INSS, IR e outros tributos que porventura incidam sobre a operação, que serão retidos e devidamente recolhidos pela JUCEMG, observada a legislação vigente.

18 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra e, após encaminhamento das propostas, não serão aceitas alegações de desconhecimento.

18.2 - No prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento de propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências, ou impugnar este ato convocatório, nos termos do art. 11 do Decreto Estadual nº 44.786 de 18 de abril de 2008.

18.2.1 – A petição deverá ser dirigida ao Pregoeiro, que decidirá em até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br

18.2.2 – A não impugnação do presente Edital no prazo acima estabelecido, implica em presunção de pleno conhecimento de seus termos, bem como das condições gerais peculiares do objeto da presente licitação, não podendo as licitantes participantes do certame, invocar a seu favor, qualquer tipo de desconhecimento como fato impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento das exigências editalícias.

18.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

18.4 – É vedado à licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do Pregão.

18.5 - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

18.6 - É vedado à licitante vencedora ceder, transferir ou subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem a prévia e expressa autorização da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

18.7 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

18.8 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem à legislação vigente, e que não comprometam a lisura da presente licitação.

18.9 - Caberá à licitante credenciada, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

18.10 – Será dada vista às licitantes interessadas tanto das Propostas Comerciais como da Documentação de Habilitação apresentadas na sessão.

18.11 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro, na sessão do Pregão.

18.12 – O Edital, seus anexos e desenhos formato A1 (em CD) poderão ser adquiridos no Serviço de Licitação da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, na Av. Santos Dumont, 380, 5º andar, Sala 505, Centro - BH/MG, de segunda à sexta-feira, no horário de 09:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:30 horas, no valor de R\$ 10,00 (Dez reais), para cobrir os custos de sua reprodução, ou ainda poderá ser obtido pelos sites: www.licitanet.mg.gov.br ou www.jucemg.mg.gov.br.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



18.12.1 - Os interessados deverão recolher, nos bancos credenciados: **Banco do Brasil, Banco Itaú, Banco Mercantil do Brasil e Banco Bradesco**, o valor atinente à reprodução do Edital, através do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, emitido pela Gerência de Contabilidade e Finanças da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, na Av. Santos Dumont, 380, 5º andar, Sala 506, Centro - BH/MG, de segunda à sexta-feira, no horário de 9:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:30 horas.

18.13 - Quaisquer informações ou esclarecimentos de dúvidas relativamente a este Edital, serão prestadas e fornecidas, pelo Serviço de Licitação da JUCEMG, à Av. Santos Dumont, 380, 5º andar, sala 505, Centro - BH/MG, no horário de 9:00 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira através do fax (0XX31) 3235-2357 ou pelo e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br.

18.14 - Fazem parte integrante deste Edital, os seguintes anexos:

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E
CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

ANEXO II – PROPOSTA

ANEXO III – DECLARAÇÃO RELATIVA AO INCISO V, ARTIGO 27 DA LEI
8.666/93)

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Belo Horizonte, 09 de junho de 2008

João Bosco Torres
Presidente em exercício
Masp: 1077454-5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.gov.br



LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25 - PROCESSO 2251003 000 077/2008

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DO SAGUÃO DO PRÉDIO-SEDE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1-SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1- Compreende todas as atividades relacionadas com o início da obra, seus aspectos legais, tributos, taxas, estímulos fiscais de qualquer natureza, Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA (ART), Alvará de Construção e sua renovação, aprovação dos projetos executivos nas respectivas concessionárias, além dos aspectos físicos, a saber: placa do construtor na obra e demais placas exigidas, tapume, barracão de serviços, locação da obra, instalações provisórias de água, luz e esgoto e mobilização de equipamentos, corte e transplante de árvores de acordo com determinação de autoridade local.

2-DEMOLIÇÕES

2.1- Compreende todas as etapas de desmanche das construções existentes e que não constam no novo projeto, incluindo escoramentos, interrupção do fornecimento de água, energia elétrica e gás, com remoção do entulho para local indicado pelas autoridades competentes.

2.2- Para a execução do novo layout proposto para a JUCEMG deverão ser realizadas as demolições a seguir:

2.2.1- Retirar esquadria de acesso principal ao saguão;

2.2.2- Demolir o degrau localizado no acesso principal;

2.2.3- Retirar trecho de vidro acima da bancada da portaria;

2.2.4- Retirar todas as luminárias localizadas na área de pé direito duplo do saguão;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



- 2.2.5-** Retirar forro existente nas áreas onde serão executadas as instalações sanitárias;
- 2.2.6-** Retirar todas as divisórias existentes, canaletas de passagem de instalações elétricas e telefônicas;
- 2.2.7-** Demolir as bancadas de apoio representadas em projeto;
- 2.2.8-** Retirar as molduras das luminárias e luminárias dos pilares;
- 2.2.9-** Retirar os guichês existentes na área de atendimento e registro de livros;
- 2.2.10-** Retirar guarda-corpo da escada de acesso ao subsolo;
- 2.2.11-** Demolir bancadas da portaria e informações;
- 2.2.12-** Retirar cabine de ar condicionado;
- 2.2.13-** Retirar divisória existente de acesso ao prédio da entrada dos servidores;
- 2.2.14-** Retirar trecho de alvenaria especificado em projeto;
- 2.2.15-** Retirar trecho de piso existente próximo à escada;
- 2.2.16-** Demolir degrau existente próximo ao hall dos elevadores.

3-PROJETOS DE ARQUITETURA, PAISAGISMO, DETALHAMENTO ARQUITETÔNICO E COMUNICAÇÃO VISUAL

3.1- A principal premissa para elaboração do projeto de Reforma do Saguão da JUCEMG foi a melhoria da capacidade de atendimento, a organização dos espaços através do estudo de fluxo de pessoas e entendimento da funcionalidade desta instituição. As necessidades iniciais baseavam-se no aumento do número de guichês de atendimento, na setorização do saguão definindo áreas confortáveis para espera, atendimento e atividades de apoio. Foi apontada também a necessidade de execução de instalações sanitárias acessíveis, já que não haviam estas instalações no pavimento térreo.

3.2- O acesso principal também foi adequado para atender a portadores de necessidades especiais e mobilidade reduzida, para isso, será instalada uma faixa de sinalização tátil de alerta que se localizará no início da rampa de pedestres do acesso principal. Esta rampa será executada em substituição ao degrau existente no acesso principal e terá 8% de inclinação para atendimento aos Portadores de necessidades especiais.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@juccemg.mg.gov.br



3.3- Para possibilitar o conforto térmico interno, conseqüente da instalação de sistema de Ar Condicionado, a Porta do acesso principal será substituída por porta automática, conforme especificado em projeto, com sensor de presença para o comando de abertura. Esta porta será recuada para garantir a eficiência do sensor de presença e possibilitar a execução da rampa de acesso à edificação, em substituição ao degrau existente. A estrutura para instalação da porta será em chapa de aço galvanizado pintado em branco gelo ou cinza grafite claro. Para o restante da esquadria frontal, considerar esquadria em alumínio anodizado comum com vedação em vidro Liso transparente 8mm. O vidro da porta será do tipo temperado 10mm, incolor.

3.4- O balcão de informações/ senhas e a recepção para entrada dos servidores foram separados, com parede em drywall, direcionando-se cada uma de acordo com a sua funcionalidade. O primeiro volta-se para a entrada do saguão e o segundo para o acesso que dá a entrada dos servidores. Para os dois serviços foi proposto um novo mobiliário.

3.5- Será executada laje sobre parte vazada da escada existente, bem como sobre a própria escada, reduzindo a largura do seu patamar para 120cm. A laje será executada sob a área destinada à espera, onde serão dispostas 37 cadeiras do tipo longarina. Para o piso da área de espera foi especificado piso vinílico em manta, conforme área delimitada em projeto. Para acabamento deste piso a ser instalado com o granito existente a ser mantido, serão instaladas soleiras conforme especificação na planta de piso, prancha 02/03 do projeto arquitetônico.

3.6- A escada existente de acesso ao subsolo terá sua largura reduzida e será adaptada às normas vigentes do Corpo de Bombeiros da seguinte forma: Terá seus guarda-corpos e corrimão existentes retirados, substituindo-os por guarda-corpo em alvenaria h=120cm para ambos os lados com instalação de corrimão de 2" de diâmetro, chumbado na alvenaria, instalado em altura definida em projeto.

3.7- Em frente à espera será executada alvenaria em drywall com 350cm de altura onde será fixado o letreiro de senhas, uma televisão e uma bancada de apoio. Próximo a ela também serão instalados três terminais de auto-atendimento. Esta vedação em Drywall terá a função de acabamento para as estruturas metálicas de fixação das luminárias, Eletrocalhas de instalações, além da TV, Letreiro e Bancada.

3.8- Para o atendimento ao público, foram projetados 22 (vinte e dois) guichês de atendimento que serão dispostos na área central do saguão. Como a maior parte destes guichês se localizam na área de pé-direito duplo, serão instaladas três calhas de sustentação das luminárias que se localizarão acima das mesas de atendimento, proporcionando assim a iluminação apropriada para o local. Esta calha será revestida em mdf na cor branca.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



3.9- Para instalação de tomadas, interruptores e descida dos eletrodutos na área de atendimento aos guichês, serão instaladas caixas em mdf, com revestimento em pintura meia-laca, nas laterais dos pilares existentes. Os guichês de atendimento possuirão calhas próprias para o encaminhamento dos cabos de instalações elétricas/telefônicas e de dados, conforme detalhamento apresentado em projeto.

3.10- Serão executados, na área do saguão, banheiros feminino e masculino com acesso para portadores de mobilidade reduzida. O piso desta área será substituído por piso cerâmico e as placas do forro existente serão readequadas de acordo com o novo layout. Pode ser utilizando gesso acartonado nesta área como novo forro.

3.11- Será instalado um painel ao longo de grande parte da parede lateral esquerda do saguão que funcionará como shaft (espaço de construção), permitindo assim a passagem dos eletrodutos de elétrica, cabeamento estruturado e ar condicionado. Este painel, bem como o de fechamento da área de recepção e informações/senhas terão revestimento em placas de gesso acartonado, emassados e pintados na cor branco.

3.12- A área do DPG foi projetada posterior a área dos guichês. O layout foi pensado de acordo com as necessidades do setor, sendo que a área da chefia se localiza a frente com um visor que permite a visualização de toda a área de atendimento. Próximo a esta área será executada uma copa com bancada, pia, e espaço para mesas. O fechamento desta área se fará com paredes piso teto em drywall.

3.13 - A área do banco foi relocada para a lateral direita da edificação com fechamento também em parede piso-teto em drywall. Seu layout será desenvolvido pelo próprio usuário do espaço, que deverá levar em consideração a infra-estrutura de instalações disponível conforme projetos.

3.14 - Ao fundo, próximo ao hall dos telefones se localizará uma recepção para o controle de acesso aos elevadores. Para a energização do ambiente o pilar existente será prolongado com parede em drywall permitindo a descida das instalações. Frente a este pilar e ao espelho existente, será fixado um painel em acrílico com a logomarca adesivada da JUCEMG.

3.15 - A área de registro de livros será distribuída em 5 (cinco) guichês semelhantes aos que serão projetados para o atendimento ao público.

3.16 - O forro da área de pé direito duplo do saguão será substituído por forro em placa mineral semelhante ao forro existente na outra área do saguão. Este forro existente deverá ser readequado de acordo com a nova posição das luminárias.

3.17 - Toda a alvenaria, vigas aparentes, e caixas elétricas existentes deverão ser lixadas e preparadas para nova pintura. Os locais onde houver revestimento em mármore bege bahia também deverão ser lixados para realização de novo polimento. Os furos deverão ser rejuntados com massa corrida e os rejuntos refeitos com massa plástica.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



3.18 - Todo o ambiente será climatizado por meio de ar condicionado.

3.19 - As paredes de vedação deverão receber os seguintes acabamentos: as paredes em alvenaria e as paredes em drywall deverão ser emassadas e pintadas com tinta látex PVA, na cor branco gelo, as primeiras possuirão rodapé com altura de 10cm em granito preto são gabriel e as segundas rodapé em perfil "L" de alumínio. A parede em drywall que faz o fechamento lateral direito do DPG, terá sua face externa (face voltada para a circulação) pintada na cor vermelho cardinal e frisos metálicos em toda sua extensão de acordo com o projeto de detalhamento.

3.20 - Além do painel em acrílico que, conforme já dito, será instalado no controle de acesso aos elevadores, outros elementos de sinalização serão instalados ao longo do saguão. Logo no acesso será instalado sobre a rampa um tapete de largura 3m, com logomarca da JUCEMG. O painel institucional será substituído por um novo em vidro temperado 8mm. Será instalado também um painel em acrílico adesivado, conforme o projeto, em frente a esquadria existente do mezanino. Próximo ao hall dos telefones, frente as janelas, será executada uma parede em drywall onde será instalado quatro painéis informativos e policarbonato transparente. Os guichês de atendimento serão sinalizados com a numeração correspondente em alumínio.

3.21 - Todo o mobiliário será substituído por novos elementos. O mobiliário da recepção do saguão (informações e senhas), da recepção da entrada dos servidores, da área de atendimento ao público e registro de livro (guichês), os arquivos e da recepção de controle de acesso aos elevadores serão executados em mdf e revestidos em laminado melamínico conforme projeto de detalhamento. As estações de trabalho (DPG) deverão ser da linha work. As cadeiras de trabalho serão da linha básica Erme, na cor vermelha e as cadeiras da área de espera serão da linha básica Doty, também na cor vermelha.

3.22 - O jardim existente próximo a escada deverá ser refeito, sobre ele serão instaladas três luminárias pendentes.

3.23 - A iluminação será readequada de acordo com o novo layout, sendo que grande parte das luminárias poderão ser reaproveitadas. A iluminação da área de pé direito dupla será realizada através de luminárias pendentes que serão montadas de acordo com o projeto de detalhamento utilizando o corpo da luminária.

4-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CABEAMENTO ESTRUTURADO, E SONORIZAÇÃO

4.1- DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

4.1.1- As instalações de iluminação e tomadas deverão obedecer, além das boas práticas em eletricidade, as recomendações existentes na NBR-5410, em sua última versão. Além disto, todos os serviços a serem executados deverão estar em conformidade com a NR-10, publicada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



4.1.2- Toda a distribuição será nas tensões 127V e 220V. Toda a iluminação será alimentada por tensão 127V. As tomadas que forem alimentadas através de tensão 220V deverão receber identificação em seu espelho (tampa) através de etiqueta de identificação em material indelével, não sendo aceitas etiquetas em papel plastificado – ver detalhamento em projeto.

4.1.3- O projeto de instalações elétricas apresenta duas distribuições distintas: uma de energia comercial, que alimenta todos os equipamentos de iluminação e tomadas de uso geral; outra de qualidade superior, alimentada pelo Estabilizador existente na Edificação e que fornece energia para equipamentos sensíveis, tais como computadores.

4.1.4- As alimentações comercial e estabilizada compartilham a mesma infraestrutura de eletrocalhas, porém partem de quadros distintos e são separadas através de septo metálico que deverá ser instalado em toda a extensão da infraestrutura de eletrocalhas, quer seja na vertical, quer seja na horizontal.

4.1.5- Todas as eletrocalhas deverão ser lisas e tampadas.

4.1.6- Todos os eletrodutos aparentes deverão ser de aço galvanizado eletroliticamente. No caso de eletrodutos aparentes que não sejam providos da proteção do entreforro (por exemplo, em garagens), estes deverão ser do tipo galvanizado a fogo.

4.1.7- Todos os eletrodutos que forem embutidos em paredes poderão ser em PVC, não sendo permitida a utilização de “mangueiras”, e sim de produtos identificados como eletrodutos não propagantes de fogo.

4.1.8- Todos os cabos que forem aparentes no interior do forro (por exemplo, para a ligação de luminárias) deverão possuir duplo isolamento (0,6/1,0kV) e seu isolamento deverá ser do tipo livres de halogênios, de baixa emissão de fumaça e gases tóxicos (ref.: Afumex /Afitox).

4.1.9- Os circuitos estabilizados encontram-se identificados em planta pela utilização da letra “E” ao lado do número de identificação.

4.1.10- As tomadas ligadas ao sistema estabilizado deverão ser identificadas através de sua cor diferenciada, preferencialmente vermelha. Não serão aceitas tomadas pintadas posteriormente; as tomadas deverão ser diferenciadas de fábrica.

4.1.11- As eletrocalhas que conduzem os cabos de alimentação de iluminação e tomadas somente poderão ser utilizadas para este fim, não podendo, sob nenhuma hipótese, receber a instalação de cabos de comando, de sinalização ou de telefonia/lógica.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



4.1.12- As eletrocalhas foram dimensionadas de forma que sua ocupação total não exceda a 25% (vinte e cinco por cento) de sua área total, permitindo assim futuras expansões das instalações.

4.1.13- A instalação destinada a alimentação das estações de trabalho serão realizadas pelo próprio mobiliário, onde serão instaladas canaletas para condução dos cabos e suporte das tomadas. Haverá também algumas prumadas de tomadas para Elétrica e cabeamento estruturado em estruturas apropriadas fixadas nos pilares existentes, para a alimentação de equipamentos diversos que porventura sejam instalados no local.

4.1.14- Apesar da utilização de sistema de condicionamento de ar, a pedido da JUCEMG o pavto. a ser reformado será equipado com tomadas que permitam a ligação de ventiladores, no caso de falhas do sistema supra-citado.

4.1.15- Serão instalados 03 (três) novos quadros elétricos em substituição aos quadros elétricos existentes no interior da sala elétrica:

4.1.15.1- O QDC-1/1º pavto. será responsável pela proteção e distribuição de energia elétrica para as cargas ditas comerciais, a saber: iluminação, tomadas de uso geral, tomadas para iluminação de emergência, tomadas para bebedouros, manutenção e limpeza;

4.1.15.2- O QDC-E-1/1º pavto. alimentará as tomadas dos guichês de atendimento e equipamentos sensíveis, uma vez que sua própria alimentação parte do Estabilizador existente na Edificação;

4.1.15.3- O QDC-AC-1/1º pavto. distribui energia para todas as máquinas de ar-condicionado que serão instaladas em todo o 1º pavto.

4.1.16- Os quadros elétricos novos deverão ser alimentados pelos próprios disjuntores gerais que alimentam os quadros elétricos existentes presentes no QGBT, porém os cabos elétricos e os eletrodutos de alimentação deverão ser substituídos conforme indicado em projeto. A exceção é o QDC-E-1/1º pavto. que deverá ser alimentado pelo Quadro Geral Estabilizado presente no Subsolo da Edificação.

4.1.17- Os quadros existentes deverão ser mantidos até que todas as novas instalações estejam aptas a serem ligadas e terem sua funcionalidade garantida pela instalação dos novos quadros. Circuitos existentes que porventura tenham sido omitidos em projeto deverão ser instalados nos novos quadros, substituindo os disjuntores padrão NEMA (pretos) por mini-disjuntores padrão IEC (brancos) de mesma corrente nominal.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



4.1.18- Todas as tomadas instaladas seguirão o padrão existente na JUCEMG, na cor branca.

4.1.19- Toda a iluminação deverá seguir a especificação apresentada em projeto. Todos os cômodos de trabalho foram calculados para que sua iluminância média seja da ordem de 500 lux, conforme recomendado pela NBR-5413. Copas, sanitários e demais ambientes também obedecem às especificações da referida Norma.

4.1.20- Todas as luminárias deverão ser aterradas no cabo de aterramento que passa pelo seu eletroduto de alimentação.

4.1.21- Toda a distribuição de iluminação e tomadas se dará pelo teto (entreforro), exceto para a área de atendimento onde estas serão instaladas em caixas apropriadas para a fixação das peças especificadas.

4.2- CABEAMENTO ESTRUTURADO

4.2.1- As instalações de cabeamento estruturado deverão obedecer ao disposto na NBR-14565 e compreenderão, inicialmente, os seguintes serviços:

4.2.1.1- Voz;

4.2.1.2- Dados;

4.2.1.3- CFTV;

4.2.1.4- Sonorização.

4.2.2- Toda a tecnologia implantada para voz e dados será compatível com a Categoria 5e.

4.2.3- Todos os pontos de Voz e Dados terminam em tomadas de 4 pares padrão RJ-45.

4.2.4- As eletrocalhas que conduzem os cabos para serviços de Voz, Dados, CFTV e Sonorização somente poderão ser utilizadas para este fim, não podendo, sob nenhuma hipótese, receber a instalação de cabos elétricos.

4.2.5- As eletrocalhas foram dimensionadas de forma que sua ocupação total não exceda a 25% (vinte e cinco por cento) de sua área total, permitindo assim futuras expansões das instalações.

4.2.6- O sistema de CFTV utilizará câmeras com conexão do tipo coaxial (75Ω).

4.2.7- Todos os pontos de CFTV terminam em tomadas coaxiais 75Ω.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



4.2.8- O sistema de Cabeamento Estruturado deverá ser organizado em rack de equipamentos padrão 19" com 40Us fechado com porta a ser instalado em substituição ao rack de equipamentos existente no interior da sala do rack.

4.2.9- O rack de equipamentos deverá ser dotado de:

4.2.9.1- Bandeja com pelo menos 02 (dois) ventiladores;

4.2.9.2- Distribuidor interno ótico com conexões padrão SC para chegada da comunicação com o Armário Principal de Telecomunicações presente na Edificação (consultar Departamento de TI da JUCEMG para maiores detalhes) – o DIO deverá ser reaproveitado do rack existente, se este se encontrar em boas condições de funcionamento no momento das interligações;

4.2.9.3- Switches para a distribuição de pontos de dados;

4.2.9.4- Bloco IDC-110 de 100 pares para a chegada da distribuição de ramais para o 1º pavto. Para esta distribuição, deverá ser prevista a ligação entre o PABX existente e o novo rack de equipamentos através de cabo de 100 pares;

4.2.9.5- Painéis de conexão do tipo patch panel para a distribuição de pontos da malha horizontal;

4.2.9.6- Painéis de conexão coaxial BNC 75Ω para a distribuição de pontos de CFTV;

4.2.9.7- Equipamento no-break para a alimentação dos equipamentos ativos;

4.2.9.8- Régua de tomadas.

4.2.10- As tomadas de voz, dados e CFTV deverão receber identificação em seu espelho (tampa) através de etiqueta de identificação em material indelével, não sendo aceitas etiquetas em papel plastificado, conforme identificação de pontos representada em projeto.

4.2.11- Os diversos pontos de CFTV projetados – 17 no total - deverão ser interligados à Central de Monitoramento existente na JUCEMG.

4.2.12- A distribuição no interior das salas obedecerá o especificado para os pontos elétricos, sempre em dutos separados. Os pontos relativos às interligações de voz e dados totalizam 127 em tomadas do tipo RJ-45 espalhadas pela edificação, sendo 51 para voz e o restante para dados, conforme distribuição em projeto, lembrando que suas funcionalidades poderão ser facilmente intercambiáveis entre voz e dados, facilidade esta oferecida pelo sistema de Cabeamento Estruturado.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



4.2.13- Ao final das instalações, o Instalador deverá apresentar Relatório de Certificação dos Pontos, indicando aprovação nos parâmetros mínimos exigidos em norma e oferecendo garantia da instalação não inferior a 15 (quinze) anos.

4.3-SONORIZAÇÃO

4.3.1- O projeto de sonorização apresentado contempla a infra-estrutura necessária para dotar a edificação de um sistema de som ambiente. O Instalador deverá fornecer toda a infra-estrutura (eletrodutos, cabos, condutores, fixações, etc.) e sonoflores (caixas e alto-falantes). Caberá à JUCEMG a contratação de empresa especializada para instalação dos equipamentos da central de som.

4.3.2- O projeto contempla a instalação de 25 sonoflores em todo pavimento.

4.4-HIDROSSANITÁRIO

4.4.1- O projeto Hidrossanitário foi executado para prover alimentação das instalações sanitárias e bebedouros, bem como para solucionar os problemas de ventilação e percurso do esgoto para tais instalações.

4.4.2- A copa também será dotada de pia para melhores condições de higiene.

4.4.3- A tubulação de esgoto se distribuirá pelo teto do subsolo, alcançando saída existente de interligação com a rede pública na Av. Santos Dumont.

4.4.4- A alimentação será derivada da prumada existente no mezanino, de alimentação das instalações sanitárias existentes neste pavimento.

4.4.5- A lista de Materiais é parte integrante do projeto e deverá ser consultada para maiores esclarecimentos.

4.5-AR CONDICIONADO

4.5.1- Para o projeto de Ar Condicionado foram considerados os seguintes equipamentos: 13 unidades evaporadoras instaladas no pátio interno da edificação, onde há ventilação suficiente para a eficiência do sistema; 11 unidades condensadoras dispostas pelo saguão e sistema de exaustão dotado de dutos, grelhas e 01 ventilador conforme indicado em projeto (sanitários e copa).

4.5.2- A tubulação de interligação da unidade evaporadora e condensadora passará pelo entreferro existente e subirá até o pátio descoberto embutida em painéis de drywall projetados pela Arquitetura.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



4.5.3- Deverá ser previsto furo na laje de piso do pátio descoberto para saída das tubulações do Ar condicionado, bem como para tubulação de ventilação do esgoto (projeto hidrossanitário). Esses furos deverão ser calafetados, após a passagem da tubulação, impedindo qualquer risco de infiltração. Deverão ser tomadas todas as medidas necessárias para impedir pontos de infiltração.

4.6-RECOMENDAÇÕES FINAIS

4.6.1- Caberá ao Instalador o levantamento das alterações em obra e emissão de projeto as-built ao término da mesma.

4.6.2- Materiais diferentes dos determinados nas planilhas quantitativas deverão ser aprovados junto à fiscalização de obra.

4.6.3- Por tratar-se de reforma, cabe ao instalador a conferência de medidas no local. Os projetos devem ser tomados como referência.

4.6.4- A estrutura metálica de suporte das luminárias e demais instalações será calculada e fornecida pela empresa responsável pela instalação.


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br


LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25 - PROCESSO 2251003 000 077/2008
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DO SAGUÃO DO PRÉDIO-SEDE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UN
1	MOBILIZAÇÃO	1,00	un
2	DEMOLIÇÃO		
2.1	RETIRAR ESQUADRIA DE ACESSO PRINCIPAL AO SAGUÃO E PORTA METÁLICA DE ENROLAR	1,00	un
2.2	DEMOLIR DEGRAU LOCALIZADO NO ACESSO PRINCIPAL;	1,00	un
2.3	RETIRAR TRECHO DE VIDRO ACIMA DA BANCADA DA PORTARIA;	1,00	un
2.4	RETIRAR TODAS AS LUMINÁRIAS LOCALIZADAS NA ÁREA DE PÉ DIREITO DUPLO DO SAGUÃO;	1,00	un
2.5	RETIRAR FORRO EXISTENTE NAS ÁREAS ONDE SERÃO EXECUTADAS AS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E A COPA;	22,00	m ²
2.6	RETIRAR TODAS AS DIVISÓRIAS EXISTENTES, CANALETAS DE PASSAGEM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONICAS;	1,00	un
2.7	DEMOLIR AS BANCADAS DE APOIO, REPRESENTADAS NA PLANTA DE DEMOLIÇÃO - ITEM 7	1,00	un
2.8	RETIRAR AS MOLDURAS DAS LUMINÁRIAS E LUMINÁRIAS, DOS PILARES;	1,00	un
2.9	RETIRAR OS GUICHÊS EXISTENTES NA ÁREA DE ATENDIMENTO E ÁREA REGISTRO DE LIVROS;	1,00	un



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



2.10	RETIRAR GUARDA-CORPO DA ESCADA DE ACESSO AO SUBSOLO;	10,00	ML
2.11	DEMOLIR BANCADAS DA PORTARIA E INFORMAÇÕES EXISTENTES;	1,00	un
2.12	RETIRAR CABINE DE AR CONDICIONADO;	1,00	un
2.13	RETIRAR DIVISÓRIA EXISTENTE NO HALL DE ACESSO AOS ELEVADORES;	1,00	un
2.14	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	5,00	m ²
2.15	RETIRAR TRECHO DE PISO EXISTENTE E EM GRANITO APLICAR CAMADA DE REGULARIZAÇÃO E NIVELAMENTO.	30,00	m ²
2.16	DEMOLIR DEGRAU EXISTENTE NO ACESSO AO HALL DOS ELEVADORES.	1,00	un
2.17	RETIRAR PAINEL DE SINALIZAÇÃO EM AÇO INOX EXISTENTE	1,00	un
2.18	BOTA FORA, ACONDICIONAMENTO DO ENTULHO	1,00	un
3	SERVIÇOS GERAIS		
3.1	EXECUTAR ALVENARIA SOBRE ESCADA	25,00	m ²
3.2	EXECUTAR ALVENARIA PARA FECHAMENTO INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	35,00	m ²
3.3	EXECUTAR DIVISÓRIA EM DRYWALL	140,00	m ²
3.4	RECUPERAR, EMASSAR E LIXAR, PREPARANDO PARA NOVA PINTURA TODA ALVENARIA EXISTENTE	190,00	m ²
3.5	RECUPERAR, EMASSAR E LIXAR, PREPARANDO PARA NOVA PINTURA, AS VIGAS QUE FICARÃO APARENTES.	55,00	m ²
3.6	LIXAR REVESTIMENTO EM MÁRMORE BEGE BAHIA EXISTENTE, REJUNTAR FUROS COM MASSA CORRIDA E REALIZAR POLIMENTO - REFAZER REJUNTES EM MASSA PLÁSTICA	1,00	un
3.7	RETIRAR PINTURA EXISTENTE DAS CAIXAS ELÉTRICAS DO CORREDOR DE ACESSO AOS ELEVADORES, PREPARAR O FUNDO PARA NOVA PINTURA	1,00	un
3.8	RETIRAR TODO O FORRO PARA ADEQUAÇÃO DA ILUMINAÇÃO E EXECUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES	1,00	un
3.9	EXECUTAR CONTRA-PISO SOBRE LAJE A SER EXECUTADA	20,00	m ²
3.10	INSTALAR NOVA PORTA METÁLICA DE ENROLAR NO ACESSO PRINCIPAL 485X520cm	1,00	un
4	ACABAMENTOS / REVESTIMENTO		



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



4.1	PINTURA		
4.2	TODAS AS PAREDES DEVERÃO SER PINTADAS COM TINTA LÁTEX PVA, COR BRANCO GELO, EXCETO ONDE INDICADO	355,00	m ²
4.3	AS VIGAS EXISTENTES E APARENTES DEVERÃO SER PINTADAS COM TINTA LÁTEX PVA, COR BRANCO NEVE.	55,00	m ²
4.4	PAINÉIS E ALVENARIA DE INFORMAÇÕES NO ATENDIMENTO EM ASSADA E PINTADA COM TINTA COR: BRANCO	95,00	m ²
4.5	PINTURA ACRÍLICA COR VERMELHO CARDINAL, COM FRISOS EM ALUMÍNIO, CONFORME PROJETO	30,00	m ²
4.6	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO - CAIXAS DE INSTALAÇÕES E PORTA CORTA-FOGO	1,00	un
4.7	AS PAREDES EM ALVENARIA TERÃO RODAPÉ EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL	30,00	ML
4.8	AS PAREDES EM DRYWALL TERÃO RODAPÉ EM PERFIL "L" DE ALUMÍNIO	120,00	ML
4.9	SUBSTITUIR PISO DA ÁREA DE ESPERA POR PISO VINÍLICO TIPO MANTA, REF.: FADEMAC, LINHA ABSOLUTE ACOUSTIC, COR: CRISTAL	100,00	m ²
4.10	READEQUAR O FORRO EXISTENTE NA ÁREA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DE ACORDO COM O NOVO LAYOUT.	21,50	m ²
4.11	RECOMPOSIÇÃO DO PISO EM GRANITO ONDE HOUVER DANIFICAÇÃO CAUSADA PELAS INSTALAÇÕES	1,00	UN
4.12	DIVISÓRIA EM VIDRO ADESIVADO, CONFORME PROJETO	6,00	m ²
4.13	DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO DO TIPO DRYWALL EM ASSADA E PINTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO	140,00	m ²
4.14	PEITORIL SOBRE ALVENARIA DA ESCADA EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL	10,30	ML
5	SINALIZAÇÃO		
5.1	EXECUTAR PAINEL INSTITUCIONAL DE SINALIZAÇÃO EM VIDRO TEMPERADO 8mm	5,00	m ²
5.2	PAINEL EM ACRÍLICO ADESIVADO 1115x212cm, CONFORME PROJETO	1,00	un
5.3	INSTALAR TAPETE 3m COM LOGOMARCA DA JUCEMG NO ACESSO DE PEDESTRES AO ATENDIMENTO	3,00	m ²
5.4	REVESTIMENTO DO ESPELHO DA ÁREA DE CONTROLE DE ACESSO EM CHAPA DE PVC 1mm ADESIVADA NA COR BRANCA COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA JUCEMG	5,50	m ²
6	ESTRUTURAL		
6.1	FECHAMENTO VÃO DA ESCADA CONFORME PROJETO	20,00	m ²



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



7	ILUMINAÇÃO		
7.1	REMANEJAR LUMINÁRIAS, CONFORME PROJETO	1,00	un
7.2	ADEQUAR FORRO MINERAL EXISTENTE AO NOVO LAYOUT - RELOCAR PLACAS, ADEQUAR ESTRUTURA PARA NOVOS AMBIENTES	1,00	un
7.3	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, APROPRIADA PARA PERFIL "T", CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA NA COR BRANCA. REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, MODELO PADRÃO EXISTENTE NA JUCEMG, 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 16W.	7,00	un
7.4	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA NA COR BRANCA. REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO E ÓTIMO CONTROLE DE OFUSCAMENTO, MODELO PADRÃO EXISTENTE NA JUCEMG. 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 32W.	24,00	un
7.5	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, CORPO/REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA NA COR BRANCA. POSSUI FUNDO MÓVEL E DIFUSOR EM POLIESTIRENO PLANO LEITOSO, MODELO PADRÃO EXISTENTE NA JUCEMG 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 32W.	1,00	un
7.6	LUMINÁRIA A SER MONTADA CONFORME DETALHAMENTO UTILIZANDO CORPO DOTADO DE 4 UNIDADES POR LUMINÁRIA E ESTRUTURA EM METALON PINTADO ELETROSTATICAMENTE NA COR BRANCA. 4 LÂMPADAS HQI/HCI-TS 70/150W	9,00	un
7.7	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, INSTALADA PENDENTE, EM CORPO DE ALUMÍNIO PINTADO NA COR BRANCA. REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PROTETOR EM VIDRO TEMPERADO JATEADO. 1 LÂMPADA HQI/HCI-TS 70/150W	3,00	un
7.8	INSTALAR FORRO MINERAL SOBRE ÁREA DE ATENDIMENTO E ESPERA - ÁREA PÉ DIREITO DUPLO	200,00	m ²
7.9	CAIXA EM MDF PINTADA DE BRANCO PARA INSTALAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	27,00	m ²
7.10	CAIXA EM MDF PARA PRUMADAS DE ELÉTRICA E CABEAMENTO ESTRUTURADO FIXADAS NOS PILARES - ÁREA DE ATENDIMENTO	5,00	un
8	COPA		
8.1	PISO EM GRANITO EXISTENTE A SER RECUPERADO EM ÁREAS DANIFICADAS PROVENIENTES DA OBRA	8,20	un
8.2	REVESTIMENTO DE PAREDE EM LAMINADO MELAMÍNICO, COR POLAR L190, REFERÊNCIA FÓRMICA. INSTALAR 2 FIADAS DE CHAPA DE 60cm DE ALTURA.	13,00	m ²
8.3	ACABAMENTO COM FRISO DE ALUMÍNIO PERFIL "C" 20X10mm, A SER INSTALADO ACIMA DO LAMINADO.	11,00	ML
8.4	REVESTIMENTO COM PINTURA EM TINTA ACRÍLICA, SEMI-BRILHO, COR BRANCO NEVE.	11,20	m ²
8.5	INSTALAR RODAPÉ EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL, H=10cm, NA ALVENARIA. VER DETALHE.	5,80	ML



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



8.6	INSTALAR RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO "L" 15X100mm NA DIVISÓRIA EM DRYWALL. VER DETALHE.	5,60	ML
8.7	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA 60x285cm	1,00	m ²
8.8	RODABANCADA (H=15cm) EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL	4,00	ML
8.9	TORNEIRA PRESOMATIC PARA COZINHA .	1,00	un
8.10	CUBA EM AÇO INOX, DIMENSÃO 470X305mm, LINHA ECONÔMICA.	1,00	un
9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
9.1	RETIRAR PISO EM GRANITO EXISTENTE E EXECUTAR REVESTIMENTO DO PISO EM CERÂMICA 30X30cm, COR CINZA CLARO	10,65	m ²
9.2	SOLEIRA EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL L=15 cm	1,10	ML
9.2	RODAPÉ EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL H=15 cm	8,00	m ²
9.3	REVESTIMENTO EM AZULEJO BRANCO 20X20cm, 8 FIADAS.	15,00	m ²
9.4	FRISO DE ALUMÍNIO PERFIL "C" 20X10mm. VER DETALHE DE FIXAÇÃO.	8,00	m ²
9.5	COMPLETAR O REVESTIMENTO COM PINTURA EM TINTA ACRÍLICA, SEMI-BRILHO, COR BRANCO NEVE	5,00	m ²
9.6	ADEQUAR FORRO MINERAL EXISTENTE AO NOVO LAYOUT. VER EM PLANTA NOVA LOCAÇÃO DAS PLACAS.	1,00	un
9.7	BACIA , COM ASSENTO, COR BRANCO GELO.	2,00	un
9.8	LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPensa, COR BRANCO GELO.	2,00	un
9.9	TORNEIRA PARA PIA COMPACTA DE MESA	2,00	un
9.10	BARRAS DE APOIO EM AÇO INOX DIAMETRO 4cm	2,50	ML
10	ESQUADRIAS		
10.1	PORTA AUTOMÁTICA REF.: DORMA, COM VÃO DE ABERTURA DE 140x240cm	1,00	un
10.2	PORTA P1	1,00	un
10.3	PORTA P2	1,00	un
10.4	PORTA P3	2,00	un



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



10.5	PORTA P5	1,00	un
11	LIMPEZA GERAL / RETIRADA DE ENTULHOS		un
12	MOBILIÁRIO		
12.1	MOBILIÁRIO RECEPÇÃO – INFORMAÇÕES E SENHAS		
12.1.1	MÓVEL EM MDF COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS CORES POLAR (L120) E PLATINA (L139), REFERÊNCIA FÓRMICA	1,00	un
12.1.2	CADEIRA LINHA BÁSICA ERME, COR VERMELHA, REFERÊNCIA FLEXFORM OU SIMILAR.	1,00	un
12.2	MOBILIÁRIO RECEPÇÃO – ENTRADA DOS SERVIDORES		
12.2.1	MÓVEL EM MDF COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS CORES POLAR (L120) E PLATINA (L139), REFERÊNCIA FÓRMICA	1,00	un
12.2.2	CADEIRA LINHA BÁSICA ERME, COR VERMELHA, REFERÊNCIA FLEXFORM OU SIMILAR.	1,00	un
12.3	MOBILIÁRIO ATENDIMENTO GUICHÊS		
12.3.1	MÓVEL EM MDF COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS CORES POLAR (L120) E PLATINA (L139) E VERMELHO CARDEAL (L101), REFERÊNCIA FÓRMICA	22,00	un
12.3.2	CADEIRA LINHA BÁSICA ERME, COR VERMELHA, REFERÊNCIA FLEXFORM OU SIMILAR.	22,00	un
12.4	MOBILIÁRIO GUICHÊS – REGISTRO DE LIVROS		
12.4.1	MÓVEL EM MDF COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS CORES POLAR (L120) E PLATINA (L139) E VERMELHO CARDEAL (L101), REFERÊNCIA FÓRMICA	5,00	un
12.4.2	CADEIRA LINHA BÁSICA ERME, COR VERMELHA, REFERÊNCIA FLEXFORM OU SIMILAR.	5,00	un
12.5	MOBILIÁRIO ARQUIVO		
12.5.1	MÓVEL EM MDF COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS CORES POLAR (L120), REFERÊNCIA FÓRMICA	2,00	un
12.6	MOBILIÁRIO CONTROLE DE ACESSO AOS ELEVADORES		
12.6.1	MÓVEL EM MDF COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS CORES POLAR (L120) E PLATINA (L139), REFERÊNCIA FÓRMICA	1,00	un
12.6.2	CADEIRA LINHA BÁSICA ERME, COR VERMELHA, REFERÊNCIA FLEXFORM OU SIMILAR.	1,00	un


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



12.7	ESTAÇÕES DE TRABALHO					
12.7.1	ESTAÇÕES DE TRABALHO LINHA WORK				9,00	un
12.7.2	CADEIRA LINHA BÁSICA ERME, COR VERMELHA, REFERÊNCIA FLEXFORM OU SIMILAR.				9,00	un
12.8	ÁREA DE ESPERA					
12.8.1	CADEIRAS LINHA BÁSICA DOTY, COR VERMELHA, REFERÊNCIA FLEX FORM OU SIMILAR.				13,00	un
13	Hidrossanitario - ÁGUA FRIA					
13.1	SD01	020	Tube PVC rígido soldável - 6000mm (NBR 5648)	Ø20 mm	0,5	pç
13.2	SD01	025	Tube PVC rígido soldável - 6000mm (NBR 5648)	Ø25 mm	9	pç
13.3	SD01	050	Tube PVC rígido soldável - 6000mm (NBR 5648)	Ø50 mm	1	pç
13.4	SD02	050	Adaptador sold. PVC c/ bolsa e rosca para registro	50x1½"	6	pç
13.5	SD02	025	Adaptador sold. PVC c/ bolsa e rosca para registro	25x¾"	2	pç
13.6	SD28	689	Bucha de redução PVC soldável longa	50x20	2	pç
13.7	SD29	690	Bucha de redução PVC soldável longa	50x25	1	pç
13.8	SD23	020	Joelho 90° PVC soldável	Ø20 mm	2	pç
13.9	SD23	025	Joelho 90° PVC soldável	Ø25 mm	6	pç
13.10	SD23	050	Joelho 90° PVC soldável	Ø50 mm	3	pç
13.11	SD24	050	Luva PVC soldável	Ø50 mm	2	pç
13.12	SD25	025	Tê 90° PVC soldável	Ø25 mm	3	pç
13.13	SD25	050	Tê 90° PVC soldável	Ø50 mm	5	pç
13.14	SD31	666	Tê de redução PVC soldável	25x20	1	pç
13.15	SD31	689	Tê de redução PVC soldável	50x20	1	pç
13.16	SD31	690	Tê de redução PVC soldável	50x25	1	pç


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



13.17	SD08	778	Luva PVC soldável e com rosca	20x1/2"	2	pç
13.18	SD08	783	Luva PVC soldável e com rosca	25x3/4"	1	pç
13.19	SD14	778	Joelho 90° PVC soldável e com bucha de latão	20x1/2"	6	pç
13.20	SD34	010	Adesivo frasco plástico	175g	1	pç
13.21	SD35	120	Solução limpadora frasco plástico	200cm3	1	pç
13.22	DV		Engate flexível em PVC (20cm)	Ø20 mm	4	pç
13.23	DV		Caixa de descarga com peças de fixação			pç
14	METAIS					
14.1	RG01	807	Registro de gaveta com acabamento (*)	Ø3/4"	1	pç
14.2	RG02	808	Registro de gaveta com acabamento (*)	Ø1 1/2"	2	pç
14.3	TA	(*)	Ducha higiênica manual com registro incorporado	Ø1/2"	2	pç
14.4	TA	(*)	Torneira simples para lavatório	Ø1/2"	2	pç
14.5	TA	(*)	Torneira simples para limpeza ou irrigação	Ø1/2"	2	pç
14.6	TA	(*)	Torneira simples para pia / bancada	Ø1/2"	1	pç
14.7	TA	808	Válvula de descarga com registro incorporado	Ø1 1/2"	1	pç
14.8	TB		Sifão cromado para lavatório	Ø1"x1 1/2"	2	pç
14.9	TB		Sifão cromado para pia	Ø1 1/2"x1 1/2"	1	pç
14.10	TB		Válvula americana para pia de aço inox	Ø3 1/2"x1 1/2"	1	pç
14.11	TB		Válvula cromada para lavatório sem ladrão	Ø2.3/8"x1"	2	pç
15	LOUÇAS					
15.1	LC		Assento sanitário	Akros	2	pç
15.2	LC		Bojo metálico para pia - cuba simples n.º1 (470x305x150mm)	QT	1	pç



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



15.3	LC		Bolsa de ligação para vaso sanitário		2	pç
15.4	LC		Lavatório em louça p/ fixar na parede	Celite	2	pç
15.5	LC		Tubo de descida para válvula de descarga com joelho	Ø38 mm	2	pç
15.6	LC		Tubo de ligação de latão cromado para vaso sanitário		2	pç
15.7	LC		Vaso sanitário com bacia sifonada em louça		2	pç
15.8			Parafuso para fixação com porca de capa cromada (castelo)		8	pç

16	ESGOTO					
16.1	EG01	170	Tubo PVC série N - 6m (NBR 5688) ponta / bolsa	Ø40 mm	4	pç
16.2	EG01	060	Tubo PVC série N - 6m (NBR 5688) ponta / bolsa	Ø50 mm	2	pç
16.3	EG01	090	Tubo PVC série N - 6m (NBR 5688) ponta / bolsa	Ø75 mm	0,33	pç
16.4	EG01	103	Tubo PVC série N - 6m (NBR 5688) ponta / bolsa	Ø100 mm	0,5	pç
16.5	EG21	100	Adaptador PVC para saída de vaso sanitário	Ø100 mm	2	pç
16.6	EG19	040	Joelho 45° PVC esgoto soldável	Ø40 mm	3	pç
16.7	EG19	050	Joelho 45° PVC esgoto c/ anel	Ø50 mm	2	pç
16.8	EG19	100	Joelho 45° PVC esgoto c/ anel	Ø100 mm	2	pç
16.9	EG20	040	Joelho 90° PVC esgoto soldável	Ø40 mm	4	pç
16.10	EG36	042	Joelho 90° PVC esgoto c/ anel	Ø40 mm	4	pç
16.11	EG20	050	Joelho 90° PVC esgoto c/ anel	Ø50 mm	6	pç
16.12	EG20	100	Joelho 90° PVC esgoto c/ anel	Ø100 mm	2	pç
16.13	EG07	746	Junção simples PVC esgoto c/ anel	100x50	2	pç
16.14	EG07	747	Junção simples PVC esgoto c/ anel	100x75	1	pç
16.15	EG07	748	Junção simples PVC esgoto c/ anel	100x100	2	pç


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



16.16	EG24	100	Luva de correr PVC esgoto c/ anel	Ø100 mm	2	pç
16.17	EG22	040	Luva simples PVC esgoto soldável	Ø40 mm		pç
16.18	EG22	050	Luva simples PVC esgoto c/ anel	Ø50 mm	3	pç
16.19	EG22	075	Luva simples PVC esgoto c/ anel	Ø75 mm	1	pç
16.20	EG22	100	Luva simples PVC esgoto c/ anel	Ø100 mm	4	pç
16.21	EG10	694	Tê sanitário PVC esgoto c/ anel	50x50	3	pç
16.22	EG10	726	Tê sanitário PVC esgoto c/ anel	75x50	1	pç
16.23	EG94	271	Terminal de ventilação	Ø50 mm	1	pç
16.24	CX101	853	Caixa sifonada PVC com porta grelha e grelha	150x150x50	2	pç
16.25	CX112	505	Caixa sifonada PVC com porta grelha e grelha	150x185x75	1	pç
16.26	CX134	134	Caixa sifonada PVC com porta grelha e tampa cega	250x230x75	1	pç
16.27			Adesivo plástico	175 g	1	un.
16.28			Lixa d'água		1	un.
16.29			solução limpadora	200 cm ³	1	un.

17	ILUMINAÇÃO E TOMADAS						
17.1	Eletroduto de aço galvanizado a fogo Ø3/4" em peças de 3,0m para instalação aparente.				120,00	Pç	
17.2	Eletroduto de aço galvanizado a fogo Ø1" em peças de 3,0m para instalação aparente.				2,00	Pç	
17.3	Eletroduto de aço galvanizado a fogo Ø1.1/4" em peças de 3,0m para instalação aparente.				2,00	Pç	
17.4	Eletroduto de aço galvanizado a fogo Ø1.1/2" em peças de 3,0m para instalação aparente.				1,00	Pç	
17.5	Curva 90° Ø3/4" em aço galvanizado a fogo.				129,00	Pç	
17.6	Curva 90° Ø1.1/4" em aço galvanizado a fogo.				4,00	Pç	
17.7	Curva 90° Ø1.1/2" em aço galvanizado a fogo.				2,00	Pç	



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



17.8	Curva S Ø3/4" em aço galvanizado a fogo.	2,00	Pç
17.9	"Unidut" metálico (luva sem rosca) Ø3/4".	253,00	Pç
17.10	"Unidut" metálico (luva sem rosca) Ø1".	2,00	Pç
17.11	"Unidut" metálico (luva sem rosca) Ø1.1/4".	6,00	Pç
17.12	"Unidut" metálico (luva sem rosca) Ø1.1/2".	3,00	Pç
17.13	Eletroduto de PVC roscável Ø3/4" em peças de 3,0m com 1 luva.	93,00	Pç
17.14	Eletroduto de PVC roscável Ø1.1/4" em peças de 3,0m com 1 luva.	3,00	Pç
17.15	Eletroduto de PVC roscável Ø1.1/2" em peças de 3,0m com 1 luva.	2,00	Pç
17.16	Curva 90° Ø3/4" de PVC.	4,00	Pç
17.17	Conjunto de bucha e arruela metálica para eletroduto Ø3/4".	240,00	Pç
17.18	Conjunto de bucha e arruela metálica para eletroduto Ø1".	1,00	Pç
17.19	Conjunto de bucha e arruela metálica para eletroduto Ø1.1/4".	6,00	Pç
17.20	Conjunto de bucha e arruela metálica para eletroduto Ø1.1/2".	4,00	Pç
17.21	Box reto metálico para eletroduto Ø3/4".	74,00	Pç
17.22	Box reto metálico para eletroduto Ø1".	1,00	Pç
17.23	Box reto metálico para eletroduto Ø1.1/4".	3,00	Pç
17.24	Box curvo metálico para eletroduto Ø3/4".	34,00	Pç
17.25	Box curvo metálico para eletroduto Ø1.1/4".	1,00	Pç
17.26	Box curvo metálico para eletroduto Ø1.1/2".	2,00	Pç
17.27	Redução concêntrica para eletroduto Ø1"-Ø3/4".	2,00	Pç
17.28	Condulete metálico Ø3/4" do tipo "L" fornecido com tampa cega.	6,00	Pç
17.29	Condulete metálico Ø3/4" do tipo "T" fornecido com tampa cega.	16,00	Pç



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



17.30	Condulete metálico Ø3/4" do tipo "X" fornecido com tampa cega.	1,00	Pç
17.31	Condulete metálico Ø1" do tipo "T" fornecido com tampa cega.	1,00	Pç
17.32	Caixa de derivação redonda em liga de alumínio silício com rosca BSP, "tipo dailet múltiplo redondo" com saída na tampa de Ø3/4".	109,00	Pç
17.33	Prensa cabo macho sem rosca, metálico Ø3/4" com Ø do furo de 7 a 15mm para uso em dailet.	109,00	Pç
17.34	Base conectora em porcelana com 3 pares de contatos para cabos #2,5mm ² .	109,00	Pç
17.35	Caixa de alumínio de sobrepor na cor branca nas dimensões de 125x80x67mm, modelo EK-082.	17,00	Pç
17.36	Eletrocalha lisa tipo "C" (com virola) 50x50mm em chapa zincada #20 fornecida com tampa de pressão, em peças de 3,0m.	11,00	Pç
17.37	Curva horizontal para eletrocalha 50x50mm.	3,00	Pç
17.38	Junção integral p/ eletrocalha lisa tipo "C" (com virola) 50x50mm em chapa zincada #20.	14,00	Pç
17.39	Terminal de fechamento para eletrocalha 50x50mm.	1,00	Pç
17.40	Eletrocalha lisa tipo "C" (com virola) 100x50mm em chapa zincada #20 fornecida com tampa de pressão, em peças de 3,0m.	40,00	Pç
17.41	Cotovelo reto 90° para eletrocalha 100x50mm.	2,00	Pç
17.42	Curva horizontal 90° para eletrocalha 100x50mm.	5,00	Pç
17.43	Curva vertical interna 45° para eletrocalha 100x50mm.	1,00	Pç
17.44	Curva vertical externa 45° para eletrocalha 100x50mm.	1,00	Pç
17.45	Tê horizontal para eletrocalha 100x50mm.	4,00	Pç
17.46	Curva de inversão 90° para eletrocalha 100x50mm.	2,00	Pç
17.47	Junção integral p/ eletrocalha lisa tipo "C" (com virola) 100x50mm em chapa zincada #20.	55,00	Pç
17.48	Terminal de fechamento para eletrocalha 100x50mm.	1,00	Pç
17.49	Eletrocalha lisa tipo "C" (com virola) 150x50mm em chapa zincada #20 fornecida com tampa de pressão, em peças de 3,0m.	7,00	Pç
17.50	Tê horizontal para eletrocalha 150x50mm.	1,00	Pç
17.51	Junção integral p/ eletrocalha lisa tipo "C" (com virola) 150x50mm em chapa zincada #20.	9,00	Pç


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



17.52	Terminal de fechamento para eletrocalha 150x50mm.	1,00	Pç
17.53	Septo divisor liso para eletrocalha de altura 50mm em chapa zincada #20, em peças de 3,0m.	47,00	Pç
17.54	Redução para eletrocalha de 100x50mm para 50x50mm.	5,00	Pç
17.55	Redução para eletrocalha de 150x50mm para 100x50mm.	2,00	Pç
17.56	Abraçadeira metálica do tipo "D" com cunha para eletroduto Ø3/4".	240,00	Pç
17.57	Abraçadeira metálica do tipo "D" com cunha para eletroduto Ø1".	4,00	Pç
17.58	Abraçadeira metálica do tipo "D" com cunha para eletroduto Ø1.1/4".	4,00	Pç
17.59	Abraçadeira metálica do tipo "D" com cunha para eletroduto Ø1.1/2".	2,00	Pç
17.60	Suspensão vertical para eletrocalha de 50x50mm.	28,00	Pç
17.61	Suspensão vertical para eletrocalha de 100x50mm.	80,00	Pç
17.62	Suspensão vertical para eletrocalha de 150x50mm.	14,00	Pç
17.63	Suspensão ômega para tirante.	122,00	Pç
17.64	Tirante rosqueado Ø1/4"x150mm com 4 porcas sextavadas, 2 arruelas lisas e 2 arruelas de pressão.	250,00	Pç
17.65	Tirante rosqueado Ø3/8"x150mm com 4 porcas sextavadas, 2 arruelas lisas e 2 arruelas de pressão.	122,00	Pç
17.66	Chumbador UR rosca interna Ø1/4" .	250,00	Pç
17.67	Chumbador CB Ø1/4"x2".	244,00	Pç
17.68	Duto em alumínio, linha italiana na cor branca com tampa lisa na dimensão de 73x25mm, em peças de 3,0m.	20,00	Pç
17.69	Curva 90° horizontal em alumínio para duto de 73x25mm, linha italiana na cor branca.	3,00	Pç
17.70	Curva 90° vertical interna de raio 60mm em alumínio para duto de 73x25mm, linha italiana na cor branca.	5,00	Pç
17.71	Curva 90° vertical externa em alumínio para duto de 73x25mm, linha italiana na cor branca.	4,00	Pç
17.72	Arremate da tampa do duto de alumínio, linha italiana na cor branca.	20,00	Pç
17.73	Arremate de parede em alumínio para duto de 73x25mm da linha italiana.	2,00	Pç



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



17.74	Tampa terminal para duto em alumínio de 72x25mm.	4,00	Pç
17.75	Suporte de equipamento plus central para instalação em duto de alumínio de 73x25mm da linha italiana, na cor branca.	59,00	Pç
17.76	Porta equipamentos standard para 2 tomadas quadradas 2P+T e universal, na cor branca.	59,00	Pç
17.77	Tomada 2P+T e universal, 250V, na cor preta para instalação em porta equipamentos da linha italiana.	30,00	Pç
17.78	Tomada 2P+T e universal, 250V, na cor vermelha para instalação em porta equipamentos da linha italiana.	87,00	Pç
17.79	Tampa de espera para tomada quadrada, na cor branca para instalação em porta equipamentos da linha italiana.	1,00	Pç
17.80	Caixa de embutir para alvenaria 4"x2".	33,00	Pç
17.81	Caixa de embutir para alvenaria 4"x4".	9,00	Pç
17.82	Caixa de embutir para drywall de gesso 4"x2".	49,00	Pç
17.83	Caixa de embutir para drywall de gesso 4"x4".	30,00	Pç
17.84	Placa para caixa 4"x2" cega.	5,00	Pç
17.85	Placa para caixa 4"x2" 1 posto.	16,00	Pç
17.86	Placa para caixa 4"x2" 2 postos.	57,00	Pç
17.87	Placa para caixa 4"x4" cega.	1,00	Pç
17.88	Placa para caixa 4"x4" 2+2 postos.	38,00	Pç
17.89	Suporte 4"x2" para 1 módulo.	21,00	Pç
17.90	Suporte 4"x2" para até 3 módulos.	57,00	Pç
17.91	Suporte 4"x4" para até 6 módulos.	39,00	Pç
17.92	Interruptor simples 10A/250V, 1 módulo.	16,00	Pç
17.93	Tomada 2P+T e universal 10A/250V, 2 módulos.	65,00	Pç
17.94	Tomada 2P+T e universal 10A/250V, 2 módulos, na cor vermelha.	62,00	Pç
17.95	Tomada 3P 20A/250V, 2 módulos.	6,00	Pç



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



17.96	Cabo de cobre #2,5mm ² isolamento 750V em PVC 70°C na cor preta.	2.800,00	m
17.97	Cabo de cobre #2,5mm ² isolamento 750V em PVC 70°C na cor vermelha.	1.170,00	m
17.98	Cabo de cobre #2,5mm ² isolamento 750V em PVC 70°C na cor azul claro.	3.720,00	m
17.99	Cabo de cobre #2,5mm ² isolamento 750V em PVC 70°C na cor verde ou verde-amarelo.	1.040,00	m
17.100	Cabo de cobre #2,5mm ² isolamento 750V em PVC 70°C na cor branco.	600,00	m
17.101	Cabo de cobre #4,0mm ² isolamento 750V em PVC 70°C na cor preta.	125,00	m
17.102	Cabo de cobre #4,0mm ² isolamento 750V em PVC 70°C na cor vermelha.	460,00	m
17.103	Cabo de cobre #4,0mm ² isolamento 750V em PVC 70°C na cor azul claro.	585,00	m
17.104	Cabo de cobre #4,0mm ² isolamento 750V em PVC 70°C na cor verde ou verde-amarelo.	255,00	m
17.105	Cabo de cobre 3#2,5mm ² isolamento 750V em material termoplástico poliolefínico não halogenado 70°C. AFUMEX / AFITOX.	170,00	m
17.106	Quadro de distribuição de circuitos QDC-1/1P conforme quadro de cargas e diagrama (folha 02/03) do projeto de iluminação e tomadas (arquivo JU-LAYOUT-R02-EIT-02-PE-080102.dwg).	1,00	un
17.107	Quadro de distribuição de circuitos QDC-E-1/1P conforme quadro de cargas e diagrama (folha 02/03) do projeto de iluminação e tomadas (arquivo JU-LAYOUT-R02-EIT-02-PE-080102.dwg).	1,00	Un
17.108	Quadro de interruptores - quadro de embutir com espelho interno e porta para instalação de 13 interruptores simples no espelho interno.	1,00	Cj.
17.109	Quadro de interruptores - quadro de embutir com espelho interno e porta para instalação de 3 interruptores simples no espelho interno.	1,00	Cj.
17.110	Diversos: parafusos, buchas, presilhas, terminais, conectores, fitas isolantes e auto-fusão, fixadores, etc.	1,00	un
18	CABEAMENTO ESTRUTURADO		
18.1	Eletroduto de aço galvanizado a fogo Ø1" em peças de 3,0m para instalação aparente.	34	Pç
18.2	Curva 90° Ø1" em aço galvanizado a fogo.	47,00	Pç
18.3	"Unidut" metálico (luva sem rosca) Ø1".	81	Pç
18.4	Eletroduto de PVC roscável Ø1" em peças de 3,0m com uma luva.	43,00	Pç
18.5	Curva 90° Ø1" de PVC com uma luva.	12,00	Pç
18.6	Conjunto de bucha e arruela metálica para eletroduto Ø1".	83,00	Pç



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



18.7	Box reto metálico para eletroduto Ø1".	33,00	Pç
18.8	Condutele metálico Ø1" do tipo "L" fornecido com tampa cega.	1,00	Pç
18.9	Condutele metálico Ø1" do tipo "T" fornecido com tampa cega.	3,00	Pç
18.10	Eletrocalha lisa tipo "C" (com virola) 50x50mm em chapa zincada #20 fornecida com tampa de pressão, em peças de 3,0m.	4	Pç
18.11	Eletrocalha lisa tipo "C" (com virola) 100x50mm em chapa zincada #20 fornecida com tampa de pressão, em peças de 3,0m.	14	Pç
18.12	Curva horizontal para eletrocalha 100x50mm.	2,00	Pç
18.13	Terminal de fechamento para eletrocalha 100x50mm.	3,00	Pç
18.14	Eletrocalha lisa tipo "C" (com virola) 150x50mm em chapa zincada #20 fornecida com tampa de pressão, em peças de 3,0m.	11	Pç
18.15	Tê horizontal para eletrocalha 150x50mm.	2,00	Pç
18.16	Curva horizontal para eletrocalha 150x50mm.	4,00	Pç
18.17	Curva vertical para eletrocalha 150x50mm.	2,00	Pç
18.18	Terminal de fechamento para eletrocalha 150x50mm.	1,00	Pç
18.19	Eletrocalha lisa tipo "C" (com virola) 250x50mm em chapa zincada #20 fornecida com tampa de pressão, em peças de 3,0m.	3	Pç
18.20	Tê horizontal para eletrocalha 250x50mm.	1,00	Pç
18.21	Eletrocalha lisa tipo "C" (com virola) 300x50mm em chapa zincada #20 fornecida com tampa de pressão, em peças de 3,0m.	6	Pç
18.22	Tê horizontal para eletrocalha 300x50mm.	1,00	Pç
18.23	Curva horizontal para eletrocalha 300x50mm.	2,00	Pç
18.24	Eletrocalha lisa tipo "C" (com virola) 350x50mm em chapa zincada #20 fornecida com tampa de pressão, em peças de 3,0m.	1,00	Pç
18.25	Curva vertical para eletrocalha 350x50mm.	1,00	Pç
18.26	Acoplamento em painel para eletrocalha 350x50mm.	1,00	Pç
18.27	Redução concêntrica para eletrocalha de 150x50mm para 100x50mm.	3,00	Pç
18.28	Redução concêntrica para eletrocalha de 300x50mm para 150x50mm.	1,00	Pç


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



18.29	Redução concêntrica para eletrocalha de 250x50mm para 150x50mm.	2,00	Pç
18.30	Redução concêntrica para eletrocalha de 150x50mm para 50x50mm.	1,00	Pç
18.31	Redução concêntrica para eletrocalha de 300x50mm para 250x50mm.	1,00	Pç
18.32	Redução concêntrica para eletrocalha de 350x50mm para 300x50mm.	1,00	Pç
18.33	Abraçadeira metálica do tipo "D" com cunha para eletroduto Ø1".	68,00	Pç
18.34	Suspensão vertical para eletrocalha de 50x50mm.	8,00	Pç
18.35	Suspensão vertical para eletrocalha de 100x50mm.	28,00	Pç
18.36	Suspensão vertical para eletrocalha de 150x50mm.	22,00	Pç
18.37	Suspensão vertical para eletrocalha de 250x50mm.	6,00	Pç
18.38	Suspensão vertical para eletrocalha de 300x50mm.	12,00	Pç
18.39	Suspensão vertical para eletrocalha de 350x50mm.	2,00	Pç
18.40	Suspensão ômega para tirante.	78,00	Pç
18.41	Tirante rosqueado Ø1/4"x150mm com 2 porcas sextavadas, 1 arruela lisa e 1 arruela de pressão.	68,00	Pç
18.42	Tirante rosqueado Ø3/8"x150mm com 4 porcas sextavadas, 2 arruelas lisas e 2 arruelas de pressão.	78,00	Pç
18.43	Chumbador UR rosca interna Ø1/4" .	68,00	Pç
18.44	Chumbador CB Ø1/4"x2".	156,00	Pç
18.45	Duto em alumínio, linha italiana na cor branca com tampa lisa na dimensão de 73x45mm, em peças de 3,0m.	20,00	Pç
18.46	Curva 90° horizontal em alumínio para duto de 73x45mm, linha italiana na cor branca.	3,00	Pç
18.47	Curva 90° vertical interna de raio 60mm em alumínio para duto de 73x45mm, linha italiana na cor branca. .	5,00	Pç
18.48	Curva 90° vertical externa em alumínio para duto de 73x45mm, linha italiana na cor branca.	4,00	Pç
18.49	Arremate da tampa do duto de alumínio, linha italiana na cor branca.	20,00	Pç
18.50	Arremate de parede em alumínio para duto de 73x45mm da linha italiana.	2,00	Pç
18.51	Tampa terminal para duto em alumínio de 73x45mm.	4,00	Pç



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



18.52	Suporte de equipamento plus central para instalação em duto de alumínio de 73x45mm da linha italiana, na cor branca.	29,00	Pç
18.53	Porta equipamentos standard para até 3 blocos RJ45, na cor branca.	29,00	Pç
18.54	Caixa de embutir para alvenaria 4"x4".	19,00	Pç
18.55	Caixa de embutir para alvenaria 4"x2".	11,00	Pç
18.56	Caixa de embutir para drywall de gesso 4"x4".	24,00	Pç
18.57	Caixa de embutir para drywall de gesso 4"x2".	6,00	Pç
18.58	Placa para caixa 4"x2" 2 postos separados.	17,00	Pç
18.59	Placa para caixa 4"x4" 2+2 postos separados.	43,00	Pç
18.60	Suporte 4"x2" para até 3 módulos.	17,00	Pç
18.61	Suporte 4"x4" para até 6 módulos.	43,00	Pç
18.62	Tomada RJ-45, Categoria 5E, 1 módulo.	127,00	Pç
18.63	Tomada para antena de TV com cabo coaxial de 75ohms, 1 módulo.	18,00	Pç
18.64	Modulo cego em 1 módulo.	148,00	Pç
18.65	Cabo UTP 4 pares x 24 AWG Multi-Lan Categoria 5e na cor azul.	6000,00	m
18.66	Cabo coaxial 75 ohms.	900,00	m
18.67	Rack 19" x 28 Us com fechamentos laterais e traseiro, porta com visor de vidro e teto ventilado (2 ventiladores).	1,00	Pç
18.68	Distribuidor interno óptico para até seis fibras MM, conectorização padrão SC, instalação em rack 19".	1,00	Pç
18.69	Switch Ethernet 100Mbps fast ethernet com 48 portas.	2,00	Pç
18.70	Patch Panel RJ-45, 2Us, Categoria 5e com 48 portas.	3,00	Pç
18.71	Bloco 110 IDC 100 pares categoria 5E, 2Us para instalação em rack 19".	1,00	Pç
18.72	Bloco de conexão coaxial BNC 75ohms, 12 portas para instalação em rack 19".	2,00	Pç
18.73	Guia organizador horizontal de 1U para instalação em rack de 19".	6,00	Pç



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



18.74	No-break de 1,0kVA, 127V para instalação no padrão 19" com no mínimo 4 tomadas de saída.	1,00	Pç
18.75	Patch Cords híbrido em UTP 4 pares categoria 5E, comprimento 1m de 1par 110 IDC para RJ45.	51,00	Pç
18.76	Patch Cords híbrido em UTP 4pares categoria 5E, comprimento 1m de 2pares 110 IDC para RJ45.	5,00	Pç
18.77	Patch Cords em UTP 4 pares categoria 5E, comprimento 1m, RJ45.	76,00	Pç
18.78	Cabo telefônico para rede interna CI-60x100pares com isolamento em termoplástico.	1,00	un
19	SONORIZAÇÃO		
19.1	Eletroduto de aço galvanizado a fogo Ø3/4" em peças de 3,0m para instalação aparente.	23	Pç
19.2	"Unidut" metálico (luva sem rosca) Ø3/4".	23,00	Pç
19.3	Conjunto de bucha e arruela metálica para eletroduto Ø3/4".	45,00	Pç
19.4	Box reto metálico para eletroduto Ø3/4".	19,00	Pç
19.5	Condulete metálico Ø3/4" do tipo "L" fornecido com tampa cega.	19,00	Pç
19.6	Condulete metálico Ø3/4" do tipo "T" fornecido com tampa cega.	7,00	Pç
19.7	Abraçadeira metálica do tipo "D" com cunha para eletroduto Ø3/4".	47	Pç
19.8	Tirante rosqueado Ø1/4"x150mm com 2 porcas sextavadas, 1 arruela lisa e 1 arruela de pressão.	47	Pç
19.9	Chumbador UR rosca interna Ø1/4" .	47,00	Pç
19.10	Sonofletor do tipo arandela de embutir no teto, na cor branca, dimensão 6", potência rms 30W rms, impedância 8 ohms, modelo 6CO2R (linha ambiente).	26,00	Pç
20	ALIMENTADORES DO AR CONDICIONADO		
20.1	Eletroduto de aço galvanizado a fogo Ø3/4" em peças de 3,0m para instalação aparente.	6	Pç
20.2	Eletroduto de aço galvanizado a fogo Ø1" em peças de 3,0m para instalação aparente.	3	Pç
20.3	Eletroduto de aço galvanizado a fogo Ø1.1/2" em peças de 3,0m para instalação aparente.	3	Pç
20.4	Eletroduto de aço galvanizado a fogo Ø2" em peças de 3,0m para instalação aparente.	12	Pç
20.5	Condulete metálico Ø3/4" do tipo "E" fornecido com tampa cega.	1,00	Pç



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



20.6	Condutele metálico Ø3/4" do tipo "E" fornecido com uma tomada universal 2P+T e espelho apropriado.	5,00	Pç
20.7	Condutele metálico Ø3/4" do tipo "C" fornecido com tampa cega.	2,00	Pç
20.8	Condutele metálico Ø1" do tipo "T" fornecido com tampa cega.	2,00	Pç
20.9	Condutele metálico Ø1" do tipo "L" fornecido com espelho com furação para 1 tomada redonda.	1,00	Pç
20.10	Condutele metálico Ø1.1/2" do tipo "L" fornecido com tampa cega.	1,00	Pç
20.11	Condutele metálico Ø1.1/2" do tipo "T" fornecido com tampa cega.	6,00	Pç
20.12	Condutele metálico Ø2" do tipo "L" fornecido com tampa cega.	6,00	Pç
20.13	Condutele metálico Ø2" do tipo "T" fornecido com tampa cega.	1,00	Pç
20.14	Bucha de redução metálica 2"x1.1/2".	1,00	Pç
20.15	Bucha de redução metálica 2"x1".	1,00	Pç
20.16	Bucha de redução metálica 1.1/2"x3/4".	6,00	Pç
20.17	"Unidut" metálico (luva sem rosca) Ø3/4".	6	Pç
20.18	"Unidut" metálico (luva sem rosca) Ø1".	3	Pç
20.19	"Unidut" metálico (luva sem rosca) Ø1.1/2".	3	Pç
20.20	"Unidut" metálico (luva sem rosca) Ø2".	12	Pç
20.21	Conjunto de bucha e arruela metálica para eletroduto Ø3/4".	2,00	Pç
20.22	Conjunto de bucha e arruela metálica para eletroduto Ø1".	1,00	Pç
20.23	Conjunto de bucha e arruela metálica para eletroduto Ø2".	1,00	Pç
20.24	Abraçadeira metálica do tipo "D" com cunha para eletroduto Ø3/4".	12,00	Pç
20.25	Abraçadeira metálica do tipo "D" com cunha para eletroduto Ø1".	6,00	Pç
20.26	Abraçadeira metálica do tipo "D" com cunha para eletroduto Ø1.1/2".	6,00	Pç
20.27	Abraçadeira metálica do tipo "D" com cunha para eletroduto Ø2".	26,00	Pç
20.28	Tirante rosqueado Ø1/4"x150mm com 2 porcas sextavadas, 1 arruela lisa e 1 arruela de pressão.	20,00	Pç



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



20.29	Chumbador UR rosca interna Ø1/4" .	20,00	Pç
20.30	Centro de distribuição universal de sobrepor com tampa para até 3 módulos de disjuntores DIN.	2,00	Pç
20.31	Quadro de distribuição de circuitos QDC-AC-1/ 1º pavto conforme quadro de cargas e diagrama (folha 01/01) do projeto dos alimentadores do ar condicionado (arquivo: JU-LAYOUT-R01-AC-01-PE-080103.dwg).	1,00	Pç
20.32	Cabo de cobre #2,5mm ² isolação 750V em PVC 70°C na cor preta.	130,00	m
20.33	Cabo de cobre #4mm ² isolação 750V em PVC 70°C na cor preta.	850,00	m
20.34	Cabo de cobre #4mm ² isolação 750V em PVC 70°C na cor verde.	20,00	m
20.35	Cabo de cobre #16mm ² isolação 750V em PVC 70°C na cor preta.	270,00	m
20.36	Cabo de cobre #16mm ² isolação 750V em PVC 70°C na cor verde.	55,00	m
20.37	Tomada 3P+T 30A/440V, sem placa da Legrand.	1,00	Pç
20.38	Mini-disjuntor termomagnético tripolar de 40A, 220V, curva C, norma IEC.	2,00	Pç
21	ALIMENTADORES DOS QUADROS		
21.1	Eletroduto de aço galvanizado a fogo Ø2" em peças de 3,0m para instalação aparente.	6,00	Pç
21.2	Eletroduto de aço galvanizado a fogo Ø2.1/2" em peças de 3,0m para instalação aparente.	19,00	Pç
21.3	Curva 90° Ø2" em aço galvanizado a fogo.	5,00	Pç
21.4	Curva 90° Ø2.1/2" em aço galvanizado a fogo.	8,00	Pç
21.5	"Unidut" metálico (luva sem rosca) Ø2".	11,00	Pç
21.6	"Unidut" metálico (luva sem rosca) Ø2.1/2".	27,00	Pç
21.7	Eletroduto de PVC roscável Ø2" em peças de 3,0m com 1 luva.	3,00	Pç
21.8	Eletroduto de PVC roscável Ø2.1/2" em peças de 3,0m com 1 luva.	4,00	Pç
21.9	Conjunto de bucha e arruela metálica para eletroduto Ø2".	2,00	Pç
21.10	Conjunto de bucha e arruela metálica para eletroduto Ø2.1/2".	4,00	Pç
21.11	Box reto metálico para eletroduto Ø2".	1,00	Pç



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



21.12	Box reto metálico para eletroduto Ø2.1/2".	2,00	Pç
21.13	Condutele metálico Ø2" do tipo "L" fornecido com tampa cega.	3,00	Pç
21.14	Condutele metálico Ø2.1/2" do tipo "L" fornecido com tampa cega.	6,00	Pç
21.15	Abraçadeira metálica do tipo "D" com cunha para eletroduto Ø2".	12,00	Pç
21.16	Abraçadeira metálica do tipo "D" com cunha para eletroduto Ø2.1/2".	38,00	Pç
21.17	Tirante rosqueado Ø3/8"x150mm com 4 porcas sextavadas, 2 arruelas lisas e 2 arruelas de pressão.	50,00	Pç
21.18	Chumbador UR rosca interna Ø3/8" .	50,00	Pç
21.19	Cabo de cobre #25,0mm ² isolamento 0,6/1,0kV em PVC 70°C na cor verde.	35,00	m
21.20	Cabo de cobre #50,0mm ² isolamento 0,6/1,0kV em PVC 70°C na cor preta.	105,00	m
21.21	Cabo de cobre #50mm ² isolamento 0,6/1,0kV em PVC 70°C na cor azul claro.	35,00	m
21.22	Cabo de cobre #50mm ² isolamento 0,6/1,0kV em PVC 70°C na cor verde.	90,00	m
21.23	Cabo de cobre #95,0mm ² isolamento 0,6/1,0kV em PVC 70°C na cor preta.	265,00	m
21.24	Cabo de cobre #95mm ² isolamento 0,6/1,0kV em PVC 70°C na cor azul claro.	45,00	m
21.25	Disjuntor termo-magnético tripolar de 125A, 220V, Icc > 25kA, norma IEC.	1,00	Pç
21.26	Disjuntor termo-magnético tripolar de 175A, 220V, Icc > 25kA, norma IEC.	1,00	Pç
21.27	Disjuntor termo-magnético tripolar de 200A, 220V, Icc > 25kA, norma IEC.	1,00	Pç
21.28	Reforma no quadro geral de baixa tensão e no quadro geral estabilizado para a instalação dos disjuntores e dos alimentadores.	1,00	un
22	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO		
22.1	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT-SYSTEM COM CONDENSADOR À AR, PISO/TETO, REFRIGERANTE R-22, EXPANSÃO POR CAPILAR, CONTROLE REMOTO COM FIO, 3 VELOCIDADES, LINHA UTOPIA, MARCA HITACHI, MODELO RPC025B3P, 18.000BTUs	8,00	UN
22.2	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT-SYSTEM COM CONDENSADOR À AR, PISO/TETO, REFRIGERANTE R-22, EXPANSÃO POR CAPILAR, CONTROLE REMOTO COM FIO, 3 VELOCIDADES, LINHA UTOPIA, MARCA HITACHI, MODELO RPC025B3P, 30.000BTUs	2,00	UN
22.3	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT-SYSTEM COM CONDENSADOR À AR, PISO/TETO, REFRIGERANTE R-22, EXPANSÃO POR CAPILAR, CONTROLE REMOTO COM FIO, 3 VELOCIDADES, LINHA UTOPIA, MARCA HITACHI, MODELO RPC025B3P, 48.000BTUs	3,00	UN

56/108



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



22.4	CONDENSADOR COM VENTILADOR AXIAL, DESCARGA HORIZONTAL, MARCA HITACHI, MODELO RAC015C3S	8,00	UN
22.5	CONDENSADOR COM VENTILADOR AXIAL, DESCARGA HORIZONTAL, MARCA HITACHI, MODELO RAA040BS	1,00	UN
22.6	CONDENSADOR COM VENTILADOR AXIAL, DESCARGA HORIZONTAL, MARCA HITACHI, MODELO RAM080BS	1,00	UN
22.7	CONDENSADOR COM VENTILADOR AXIAL, DESCARGA HORIZONTAL, MARCA HITACHI, MODELO RAM050BS	1,00	UN
22.8	GRELHA PARA EXAUSTÃO, MOD.: AR-AG, TAM.: 525x125mm - REF.: TROX	1,00	UN
22.9	GRELHA PARA EXAUSTÃO, MOD.: AR-AG, TAM.: 325x125mm - REF.: TROX	2,00	UN
22.10	GRELHA DE PORTA, MOD.: AGS-T, TAM.: 325x165mm - REF.: TROX	2,00	UN
22.11	INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, TUBULAÇÃO, ISOLAMENTO, FUROS, FIXAÇÃO E TESTES DE INSTALAÇÃO	1,00	UN

Belo Horizonte, 09 de junho de 2008

João Bosco Torres
Presidente em exercício
Masp: 1077454-5

57/108



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25 - PROCESSO 2251003 000 077/2008

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DO SAGUÃO DO PRÉDIO-SEDE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II - PROPOSTA

NOME EMPRESARIAL DA LICITANTE: _____
(Preenchimento obrigatório pela licitante)

ENDEREÇO DA LICITANTE: Rua/Avenida _____, nº _____, Bairro _____
(Preenchimento obrigatório pela licitante)

CEP _____, Cidade _____, Estado _____, CNPJ DA LICITANTE: _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL DA LICITANTE: _____
(Preenchimento obrigatório pela licitante, com o nº de inscrição ou, quando for o caso, com a palavra "ISENTA")

INSCRIÇÃO MUNICIPAL DA LICITANTE : _____
(Preenchimento obrigatório pela licitante, com o nº de inscrição ou, quando for o caso, com a palavra "ISENTA")

TELEFONE DA LICITANTE : _____
(Preenchimento obrigatório pela licitante com o nº. ou, quando não o possuir, preencher com as letras "N/T" que significam "não temos")

FAX DA LICITANTE : _____
(Preenchimento obrigatório pela licitante com o nº. ou, quando não o possuir, preencher com as letras "N/T" que significam "não temos")

E-mail DA LICITANTE: _____
(Preenchimento obrigatório pela licitante com o nº. ou, quando não o possuir, preencher com as letras "N/T" que significam "não temos")

58/108



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25 - PROCESSO 2251003 000 077/2008

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DO SAGUÃO DO PRÉDIO-SEDE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II – PROPOSTA

NOME EMPRESARIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

LOTE	Especificação/descrição	Valor Total Global (R\$)
01	Prestação de serviço na área de Engenharia para execução do projeto arquitetônico de reforma do Saguão do Prédio-Sede da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, conforme descrito no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2008, memorial descritivo, e Desenhos formatos A-1(em CD).	
VALOR TOTAL GLOBAL DOS SERVIÇOS: em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional: (Preenchimento obrigatório): R\$ _____ (_____)		

PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: (máximo de 120 (cento e vinte dias corridos, contados da data de publicação do extrato do Contrato, no jornal "Minas Gerais" Órgão de Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais) (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____ dias corridos.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25 - PROCESSO 2251003 000 077/2008

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DO SAGUÃO DO PRÉDIO-SEDE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III - PROPOSTA

NOME EMPRESARIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

PRAZO GARANTIA DOS SERVIÇOS: (mínimo de 12 (doze) meses, contados da data de recebimento definitivo do objeto contido no Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2008) (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____ meses.

PRAZO GARANTIA DOS MATERIAIS: Os materiais empregados deverão ter garantia mínima igual àquela ofertada pelo seu fabricante, contados da data de recebimento definitivo do objeto da licitação.

LOCAL E HORÁRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO: de conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2008.

VALIDADE DA PROPOSTA: (mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da licitação) (Preenchimento obrigatório pela licitante) _____ dias corridos.

CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO: conforme o item 12 do Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2008 - JUCEMG.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25 - PROCESSO 2251003 000 077/2008

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DO SAGUÃO DO PRÉDIO-SEDE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III - PROPOSTA

NOME EMPRESARIAL DA LICITANTE **(Preenchimento obrigatório pela licitante):** _____

Declaramos que no valor acima ofertado está incluído todos os itens de despesa, seja qual for o seu título ou natureza, entre os quais os abaixo descritos:

- materiais, peças, serviços, ferramentas (incluídos todos os seus componentes);
- mão de obra;
- material e instalação de sistemas de isolamento e segurança do trabalho tapumes, telas e todos os elementos/itens necessários à garantia de perfeita e segura execução dos serviços, objeto desta proposta;
- obras civis;
- retirada de entulhos dos locais ("bota-fora");
- locação de caçambas para deposição temporária dos entulhos,
- fornecimento de lona plástica para proteção de equipamentos, mobiliário e ambiente, onde serão executados os serviços;
- movimentação interna, com pessoal especializado, de máquinas, equipamentos e mobiliário de forma a permitir a realização dos serviços;
- limpeza grossa permanente e limpeza fina ao término dos serviços executados em cada ambiente;
- fornecimento à JUCEMG, em meio impresso e em meio magnético (cd) do "as-built" (projeto revisado e atualizado tecnologicamente "como construído") a ser elaborado com base no projeto original (fornecido pela JUCEMG), observadas as condições estabelecidas no **Anexo I** do Edital do Pregão Eletrônico nº. 25/2008;
- encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, tributários, de acidente do trabalho;
- frete, embalagens, transporte horizontal e/ou vertical;
- seguro, insumos, taxas, lucro, etc, de modo que o objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2008 será executado tempestivamente para à JUCEMG, de forma perfeita e segura, em tudo observadas as condições estabelecidas no respectivo Edital de seus anexos.

61/108



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25 - PROCESSO 2251003 000 077/2008

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DO SAGUÃO DO PRÉDIO-SEDE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III - PROPOSTA

NOME EMPRESARIAL DA LICITANTE (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____

DECLARAÇÃO: Declaramos aceitar de forma integral e irretroatável, todos os termos, condições e normas estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2008 - JUCEMG e seus anexos, a ele se submetendo sem qualquer ressalva.

OBSERVAÇÕES (Preenchimento facultativo da licitante):

Local e data (Preenchimento obrigatório pela licitante): _____, de _____ de 2008.

Assinatura e carimbo do representante legal da licitante (preenchimento obrigatório);


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br


LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25 - PROCESSO 2251003 000 077/2008
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DO SAGUÃO DO PRÉDIO-SEDE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO III - PROPOSTA
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E PREÇOS DE MATERIAS ESPECÍFICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UN	MARCA/	FABRICANTE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
				MODELO			
1	MOBILIZAÇÃO	1,00	un	N/T	N/T		
2	DEMOLIÇÃO						
2.1	RETIRAR ESQUADRIA DE ACESSO PRINCIPAL AO SAGUÃO E PORTA METÁLICA DE ENROLAR	1,00	un	N/T	N/T		
2.2	DEMOLIR DEGRAU LOCALIZADO NO ACESSO PRINCIPAL;	1,00	un	N/T	N/T		
2.3	RETIRAR TRECHO DE VIDRO ACIMA DA BANCADA DA PORTARIA;	1,00	un	N/T	N/T		
2.4	RETIRAR TODAS AS LUMINÁRIAS LOCALIZADAS NA ÁREA DE PÉ DIREITO DUPLO DO SAGUÃO;	1,00	un	N/T	N/T		
2.5	RETIRAR FORRO EXISTENTE NAS ÁREAS ONDE SERÃO EXECUTADAS AS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E A COPA;	22,00	m ²	N/T	N/T		



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@juccemg.mg.gov.br



2.6	RETIRAR TODAS AS DIVISÓRIAS EXISTENTES, CANALETAS DE PASSAGEM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONICAS;	1,00	un	N/T	N/T		
2.7	DEMOLIR AS BANCADAS DE APOIO, REPRESENTADAS NA PLANTA DE DEMOLIÇÃO - ITEM 7	1,00	un	N/T	N/T		
2.8	RETIRAR AS MOLDURAS DAS LUMINÁRIAS E LUMINÁRIAS, DOS PILARES;	1,00	un	N/T	N/T		
2.9	RETIRAR OS GUICHÊS EXISTENTES NA ÁREA DE ATENDIMENTO E ÁREA REGISTRO DE LIVROS;	1,00	un	N/T	N/T		
2.10	RETIRAR GUARDA-CORPO DA ESCADA DE ACESSO AO SUBSOLO;	10,00	ML	N/T	N/T		
2.11	DEMOLIR BANCADAS DA PORTARIA E INFORMAÇÕES EXISTENTES;	1,00	un	N/T	N/T		
2.12	RETIRAR CABINE DE AR CONDICIONADO;	1,00	un	N/T	N/T		
2.13	RETIRAR DIVISÓRIA EXISTENTE NO HALL DE ACESSO AOS ELEVADORES;	1,00	un	N/T	N/T		
2.14	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	5,00	m ²	N/T	N/T		
2.15	RETIRAR TRECHO DE PISO EXISTENTE E EM GRANITO APLICAR CAMADA DE REGULARIZAÇÃO E NIVELAMENTO.	30,00	m ²	N/T	N/T		
2.16	DEMOLIR DEGRAU EXISTENTE NO ACESSO AO HALL DOS ELEVADORES.	1,00	un	N/T	N/T		
2.17	RETIRAR PAINEL DE SINALIZAÇÃO EM AÇO INOX EXISTENTE	1,00	un	N/T	N/T		
2.18	BOTA FORA, ACONDICIONAMENTO DO ENTULHO	1,00	un	N/T	N/T		
3	SERVIÇOS GERAIS						
3.1	EXECUTAR ALVENARIA SOBRE ESCADA	25,00	m ²	N/T	N/T		
3.2	EXECUTAR ALVENARIA PARA FECHAMENTO INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	35,00	m ²	N/T	N/T		
3.3	EXECUTAR DIVISÓRIA EM DRYWALL	140,00	m ²	N/T	N/T		
3.4	RECUPERAR, EMASSAR E LIXAR, PREPARANDO PARA NOVA PINTURA TODA ALVENARIA EXISTENTE	190,00	m ²	N/T	N/T		
3.5	RECUPERAR, EMASSAR E LIXAR, PREPARANDO PARA NOVA PINTURA, AS VIGAS QUE FICARÃO APARENTES.	55,00	m ²	N/T	N/T		



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucecmg.gov.br



3.6	LIXAR REVESTIMENTO EM MÁRMORE BEGE BAHIA EXISTENTE, REJUNTAR FUROS COM MASSA CORRIDA E REALIZAR POLIMENTO - REFAZER REJUNTES EM MASSA PLÁSTICA	1,00	un	N/T	N/T		
3.7	RETIRAR PINTURA EXISTENTE DAS CAIXAS ELÉTRICAS DO CORREDOR DE ACESSO AOS ELEVADORES, PREPARAR O FUNDO PARA NOVA PINTURA	1,00	un	N/T	N/T		
3.8	RETIRAR TODO O FORRO PARA ADEQUAÇÃO DA ILUMINAÇÃO E EXECUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES	1,00	un	N/T	N/T		
3.9	EXECUTAR CONTRA-PISO SOBRE LAJE A SER EXECUTADA	20,00	m ²	N/T	N/T		
3.10	INSTALAR NOVA PORTA METÁLICA DE ENROLAR NO ACESSO PRINCIPAL 485X520cm	1,00	un	N/T	N/T		
4	ACABAMENTOS / REVESTIMENTO						
4.1	PINTURA						
4.2	TODAS AS PAREDES DEVERÃO SER PINTADAS COM TINTA LÁTEX PVA, COR BRANCO GELO, EXCETO ONDE INDICADO	355,00	m ²				
4.3	AS VIGAS EXISTENTES E APARENTES DEVERÃO SER PINTADAS COM TINTA LÁTEX PVA, COR BRANCO NEVE.	55,00	m ²				
4.4	PAINÉIS E ALVENARIA DE INFORMAÇÕES NO ATENDIMENTO EMASSADA E PINTADA COM TINTA COR: BRANCO	95,00	m ²				
4.5	PINTURA ACRÍLICA COR VERMELHO CARDINAL, COM FRISOS EM ALUMÍNIO, CONFORME PROJETO	30,00	m ²				
4.6	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO - CAIXAS DE INSTALAÇÕES E PORTA CORTA-FOGO	1,00	un				
4.7	AS PAREDES EM ALVENARIA TERÃO RODAPÉ EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL	30,00	ML	N/T	N/T		
4.8	AS PAREDES EM DRYWALL TERÃO RODAPÉ EM PERFIL "L" DE ALUMÍNIO	120,00	ML	N/T	N/T		
4.9	SUBSTITUIR PISO DA ÁREA DE ESPERA POR PISO VINÍLICO TIPO MANTA, REF.: FADEMAC, LINHA ABSOLUTE ACOUSTIC, COR: CRISTAL	100,00	m ²				
4.10	READEQUAR O FORRO EXISTENTE NA ÁREA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DE ACORDO COM O NOVO LAYOUT.	21,50	m ²	N/T	N/T		


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



4.11	RECOMPOSIÇÃO DO PISO EM GRANITO ONDE HOUVER DANIFICAÇÃO CAUSADA PELAS INSTALAÇÕES	1,00	un	N/T	N/T		
4.12	DIVISÓRIA EM VIDRO ADESIVADO, CONFORME PROJETO	6,00	m ²				
4.13	DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO DO TIPO DRYWALL EMASSADA E PINTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO	140,00	m ²				
4.14	PEITORIL SOBRE ALVENARIA DA ESCADA EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL	10,30	ML	N/T	N/T		
5	SINALIZAÇÃO						
5.1	EXECUTAR PAINEL INSTITUCIONAL DE SINALIZAÇÃO EM VIDRO TEMPERADO 8mm	5,00	m ²	N/T	N/T		
5.2	PAINEL EM ACRÍLICO ADESIVADO 1115x212cm, CONFORME PROJETO	1,00	UN	N/T	N/T		
5.3	INSTALAR TAPETE 3m COM LOGOMARCA DA JUCEMG NO ACESSO DE PEDESTRES AO ATENDIMENTO	3,00	m ²	N/T	N/T		
5.4	REVESTIMENTO DO ESPELHO DA ÁREA DE CONTROLE DE ACESSO EM CHAPA DE PVC 1mm ADESIVADA NA COR BRANCA COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA JUCEMG	5,50	m ²	N/T	N/T		
6	ESTRUTURAL						
6.1	FECHAMENTO VÃO DA ESCADA CONFORME PROJETO	20,00	m ²	N/T	N/T		
7	ILUMINAÇÃO						
7.1	REMANEJAR LUMINÁRIAS, CONFORME PROJETO	1,00	un	N/T	N/T		
7.2	ADEQUAR FORRO MINERAL EXISTENTE AO NOVO LAYOUT - RELOCAR PLACAS, ADEQUAR ESTRUTURA PARA NOVOS AMBIENTES	1,00	un	N/T	N/T		
7.3	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, APROPRIADA PARA PERFIL "T", CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA NA COR BRANCA. REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, MODELO PADRÃO EXISTENTE NA JUCEMG, 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 16W.	7,00	un				
7.4	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA NA COR BRANCA. REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO E ÓTIMO CONTROLE DE OFUSCAMENTO, MODELO PADRÃO EXISTENTE NA JUCEMG. 2	24,00	un				



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



	LÂMPADAS FLUORESECNTES DE 32W.						
7.5	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, CORPO/REFLETOR EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA NA COR BRANCA. POSSUI FUNDO MÓVEL E DIFUSOR EM POLIESTIRENO PLANO LEITOSO, MODELO PADRÃO EXISTENTE NA JUCEMG 2 LÂMPADAS FLUORESECNTES DE 32W.	1,00	un				
7.6	LUMINÁRIA A SER MONTADA CONFORME DETALHAMENTO UTILIZANDO CORPO DOTADO DE 4UNIDADES POR LUMINÁRIA E ESTRUTURA EM METALON PINTADO ELETROSTATICAMENTE NA COR BRANCA. 4 LÂMPADAS HQI/HCI-TS 70/150W	9,00	un				
7.7	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, INSTALADA PENDENTE, EM CORPO DE ALUMÍNIO PINTADO NA COR BRANCA. REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PROTETOR EM VIDRO TEMPERADO JATEADO. 1 LÂMPADA HQI/HCI-TS 70/150W	3,00	un				
7.8	INSTALAR FORRO MINERAL SOBRE ÁREA DE ATENDIMENTO E ESPERA - ÁREA PÉ DIREITO DUPLO	200,00	m ²	N/T	N/T		
7.9	CAIXA EM MDF PINTADA DE BRANCO PARA INSTALAÇÃO DAS LUMINÁRIAS	27,00	m ²	N/T	N/T		
7.10	CAIXA EM MDF PARA PRUMADAS DE ELÉTRICA E CABEAMENTO ESTRUTURADO FIXADAS NOS PILARES - ÁREA DE ATENDIMENTO	5,00	un	N/T	N/T		
8	COPA						
8.1	PISO EM GRANITO EXISTENTE A SER RECUPERADO EM ÁREAS DANIFICADAS PROVENIENTES DA OBRA	8,20	un	N/T	N/T		
8.2	REVESTIMENTO DE PAREDE EM LAMINADO MELAMÍNICO, COR POLAR L190, REFERÊNCIA FÓRMICA. INSTALAR 2 FIADAS DE CHAPA DE 60cm DE ALTURA.	13,00	m ²				



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



8.3	ACABAMENTO COM FRISO DE ALUMÍNIO PERFIL "C" 20X10mm, A SER INSTALADO ACIMA DO LAMINADO.	11,00	ML	N/T	N/T		
8.4	REVESTIMENTO COM PINTURA EM TINTA ACRÍLICA, SEMI-BRILHO, COR BRANCO NEVE.	11,20	m ²				
8.5	INSTALAR RODAPÉ EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL, H=10cm, NA ALVENARIA. VER DETALHE.	5,80	ML	N/T	N/T		
8.6	INSTALAR RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO "L" 15X100mm NA DIVISÓRIA EM DRYWALL. VER DETALHE.	5,60	ML	N/T	N/T		
8.7	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA 60x285cm	1,00	m ²	N/T	N/T		
8.8	RODABANCADA (H=15cm) EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL	4,00	ML	N/T	N/T		
8.9	TORNEIRA PRESMATIC PARA COZINHA .	1,00	un				
8.10	CUBA EM AÇO INOX, DIMENSÃO 470X305mm, LINHA ECONÔMICA.	1,00	un				
9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
9.1	RETIRAR PISO EM GRANITO EXISTENTE E EXECUTAR REVESTIMENTO DO PISO EM CERÂMICA 30X30cm, COR CINZA CLARO	10,65	m ²				
9.2	SOLEIRA EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL L=15 cm	1,10	ML	N/T	N/T		
9.2	RODAPÉ EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL H=15 cm	8,00	m ²	N/T	N/T		
9.3	REVESTIMENTO EM AZULEJO BRANCO 20X20cm, 8 FIADAS.	15,00	m ²				
9.4	FRISO DE ALUMÍNIO PERFIL "C" 20X10mm. VER DETALHE DE FIXAÇÃO.	8,00	m ²	N/T	N/T		
9.5	COMPLETAR O REVESTIMENTO COM PINTURA EM TINTA ACRÍLICA, SEMI-BRILHO, COR BRANCO NEVE	5,00	m ²				
9.6	ADEQUAR FORRO MINERAL EXISTENTE AO NOVO LAYOUT. VER EM PLANTA NOVA LOCAÇÃO DAS PLACAS.	1,00	un	N/T	N/T		


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucecmg.mg.gov.br



9.7	BACIA , COM ASSENTO, COR BRANCO GELO.	2,00	un				
9.8	LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPensa, COR BRANCO GELO.	2,00	un				
9.9	TORNEIRA PARA PIA COMPACTA DE MESA	2,00	un				
9.10	BARRAS DE APOIO EM AÇO INOX DIAMETRO 4cm	2,50	ML	N/T	N/T		
10	ESQUADRIAS						
10.1	PORTA AUTOMÁTICA REF.: DORMA, COM VÃO DE ABERTURA DE 140x240cm	1,00	un				
10.2	PORTA P1	1,00	un				
10.3	PORTA P2	1,00	un				
10.4	PORTA P3	2,00	un				
10.5	PORTA P5	1,00	un				
11	LIMPEZA GERAL / RETIRADA DE ENTULHOS		un	N/T	N/T		
12	MOBILIÁRIO						
12.1	MOBILIÁRIO RECEPÇÃO – INFORMAÇÕES E SENHAS						
12.1.1	MÓVEL EM MDF COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS CORES POLAR (L120) E PLATINA (L139), REFERÊNCIA FÓRMICA	1,00	un	N/T	N/T		
12.1.2	CADEIRA LINHA BÁSICA ERME, COR VERMELHA, REFERÊNCIA FLEXFORM OU SIMILAR.	1,00	un				
12.2	MOBILIÁRIO RECEPÇÃO – ENTRADA DOS SERVIDORES						
12.2.1	MÓVEL EM MDF COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS CORES POLAR (L120) E PLATINA (L139), REFERÊNCIA FÓRMICA	1,00	un	N/T	N/T		
12.2.2	CADEIRA LINHA BÁSICA ERME, COR VERMELHA, REFERÊNCIA FLEXFORM OU SIMILAR.	1,00	un				
12.3	MOBILIÁRIO ATENDIMENTO GUICHÊS						


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucecmg.gov.br



12.3.1	MÓVEL EM MDF COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS CORES POLAR (L120) E PLATINA (L139) E VERMELHO CARDEAL (L101), REFERÊNCIA FÓRMICA	22,00	un	N/T	N/T		
12.3.2	CADEIRA LINHA BÁSICA ERME, COR VERMELHA, REFERÊNCIA FLEXFORM OU SIMILAR.	22,00	un				
12.4	MOBILIÁRIO GUICHÊS – REGISTRO DE LIVROS						
12.4.1	MÓVEL EM MDF COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS CORES POLAR (L120) E PLATINA (L139) E VERMELHO CARDEAL (L101), REFERÊNCIA FÓRMICA	5,00	un	N/T	N/T		
12.4.2	CADEIRA LINHA BÁSICA ERME, COR VERMELHA, REFERÊNCIA FLEXFORM OU SIMILAR.	5,00	un				
12.5	MOBILIÁRIO ARQUIVO						
12.5.1	MÓVEL EM MDF COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS CORES POLAR (L120), REFERÊNCIA FÓRMICA	2,00	un	N/T	N/T		
12.6	MOBILIÁRIO CONTROLE DE ACESSO AOS ELEVADORES						
12.6.1	MÓVEL EM MDF COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS CORES POLAR (L120) E PLATINA (L139), REFERÊNCIA FÓRMICA	1,00	un	N/T	N/T		
12.6.2	CADEIRA LINHA BÁSICA ERME, COR VERMELHA, REFERÊNCIA FLEXFORM OU SIMILAR.	1,00	un				
12.7	ESTAÇÕES DE TRABALHO						
12.7.1	ESTAÇÕES DE TRABALHO LINHA WORK	9,00	un				
12.7.2	CADEIRA LINHA BÁSICA ERME, COR VERMELHA, REFERÊNCIA FLEXFORM OU SIMILAR.	9,00	un				
12.8	ÁREA DE ESPERA						
12.8.1	CADEIRAS LINHA BÁSICA DOTY, COR VERMELHA, REFERÊNCIA FLEX FORM OU SIMILAR.	13,00	un				
13	Hidrossanitário - ÁGUA FRIA						


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	QUANT	UN	MARCA /	FABRICANTE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
						MODELO			
13.1	SD01	020	Tubo PVC rígido soldável - 6000mm (NBR 5648)	Ø20 mm	0,5	pç			
13.2	SD01	025	Tubo PVC rígido soldável - 6000mm (NBR 5648)	Ø25 mm	9	pç			
13.3	SD01	050	Tubo PVC rígido soldável - 6000mm (NBR 5648)	Ø50 mm	1	pç			
13.4	SD02	050	Adaptador sold. PVC c/ bolsa e rosca para registro	50x1½"	6	pç			
13.5	SD02	025	Adaptador sold. PVC c/ bolsa e rosca para registro	25x¾"	2	pç			
13.6	SD28	689	Bucha de redução PVC soldável longa	50x20	2	pç			
13.7	SD29	690	Bucha de redução PVC soldável longa	50x25	1	pç			
13.8	SD23	020	Joelho 90° PVC soldável	Ø20 mm	2	pç			
13.9	SD23	025	Joelho 90° PVC soldável	Ø25 mm	6	pç			
13.10	SD23	050	Joelho 90° PVC soldável	Ø50 mm	3	pç			
13.11	SD24	050	Luva PVC soldável	Ø50 mm	2	pç			
13.12	SD25	025	Tê 90° PVC soldável	Ø25 mm	3	pç			
13.13	SD25	050	Tê 90° PVC soldável	Ø50 mm	5	pç			
13.14	SD31	666	Tê de redução PVC soldável	25x20	1	pç			
13.15	SD31	689	Tê de redução PVC soldável	50x20	1	pç			
13.16	SD31	690	Tê de redução PVC soldável	50x25	1	pç			
13.17	SD08	778	Luva PVC soldável e com rosca	20x½"	2	pç			
13.18	SD08	783	Luva PVC soldável e com rosca	25x¾"	1	pç			
13.19	SD14	778	Joelho 90° PVC soldável e com bucha de latão	20x½"	6	pç			
13.20	SD34	010	Adesivo frasco plástico	175g	1	pç			
13.21	SD35	120	Solução limpadora frasco plástico	200cm3	1	pç			
13.22	DV		Engate flexível em PVC (20cm)	Ø20 mm	4	pç			


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucecmg.mg.gov.br



13.23	DV		Caixa de descarga com peças de fixação			pç				
14	METAIS									
14.1	RG01	807	Registro de gaveta com acabamento (*)	Ø ³ / ₄ "	1	pç				
14.2	RG02	808	Registro de gaveta com acabamento (*)	Ø1½"	2	pç				
14.3	TA	(*)	Ducha higiênica manual com registro incorporado	Ø½"	2	pç				
14.4	TA	(*)	Torneira simples para lavatório	Ø½"	2	pç				
14.5	TA	(*)	Torneira simples para limpeza ou irrigação	Ø½"	2	pç				
14.6	TA	(*)	Torneira simples para pia / bancada	Ø½"	1	pç				
14.7	TA	808	Válvula de descarga com registro incorporado	Ø1½"	1	pç				
14.8	TB		Sifão cromado para lavatório	Ø1"x1½"	2	pç				
14.9	TB		Sifão cromado para pia	Ø1½"x1½"	1	pç				
14.10	TB		Válvula americana para pia de aço inox	Ø3½"x1½"	1	pç				
14.11	TB		Válvula cromada para lavatório sem ladrão	Ø2.3/8"x1"	2	pç				
15	LOUÇAS									
15.1	LC		Assento sanitário	Akros	2	pç				
15.2	LC		Bojo metálico para pia - cuba simples n.º1 (470x305x150mm)	QT	1	pç				
15.3	LC		Bolsa de ligação para vaso sanitário		2	pç				
15.4	LC		Lavatório em louça p/ fixar na parede	Celite	2	pç				
15.5	LC		Tubo de descida para válvula de descarga com joelho	Ø38 mm	2	pç				
15.6	LC		Tubo de ligação de latão cromado para vaso sanitário		2	pç				
15.7	LC		Vaso sanitário com bacia sifonada em		2	pç				


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucecmg.mg.gov.br



			louça						
15.8			Parafuso para fixação com porca de capa cromada (castelo)		8	pç			
16	ESGOTO								
16.1	EG01	170	Tubo PVC série N - 6m (NBR 5688) ponta / bolsa	Ø40 mm	4	pç			
16.2	EG01	060	Tubo PVC série N - 6m (NBR 5688) ponta / bolsa	Ø50 mm	2	pç			
16.3	EG01	090	Tubo PVC série N - 6m (NBR 5688) ponta / bolsa	Ø75 mm	0,33	pç			
16.4	EG01	103	Tubo PVC série N - 6m (NBR 5688) ponta / bolsa	Ø100 mm	0,5	pç			
16.5	EG21	100	Adaptador PVC para saída de vaso sanitário	Ø100 mm	2	pç			
16.6	EG19	040	Joelho 45° PVC esgoto soldável	Ø40 mm	3	pç			
16.7	EG19	050	Joelho 45° PVC esgoto c/ anel	Ø50 mm	2	pç			
16.8	EG19	100	Joelho 45° PVC esgoto c/ anel	Ø100 mm	2	pç			
16.9	EG20	040	Joelho 90° PVC esgoto soldável	Ø40 mm	4	pç			
16.10	EG36	042	Joelho 90° PVC esgoto c/ anel	Ø40 mm	4	pç			
16.11	EG20	050	Joelho 90° PVC esgoto c/ anel	Ø50 mm	6	pç			
16.12	EG20	100	Joelho 90° PVC esgoto c/ anel	Ø100 mm	2	pç			
16.13	EG07	746	Junção simples PVC esgoto c/ anel	100x50	2	pç			
16.14	EG07	747	Junção simples PVC esgoto c/ anel	100x75	1	pç			
16.15	EG07	748	Junção simples PVC esgoto c/ anel	100x100	2	pç			
16.16	EG24	100	Luva de correr PVC esgoto c/ anel	Ø100 mm	2	pç			
16.17	EG22	040	Luva simples PVC esgoto soldável	Ø40 mm		pç			
16.18	EG22	050	Luva simples PVC esgoto c/ anel	Ø50 mm	3	pç			
16.19	EG22	075	Luva simples PVC esgoto c/ anel	Ø75 mm	1	pç			
16.20	EG22	100	Luva simples PVC esgoto c/ anel	Ø100 mm	4	pç			
16.21	EG10	694	Tê sanitário PVC esgoto c/ anel	50x50	3	pç			

73/108



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucecmg.mg.gov.br



16.22	EG10	726	Tê sanitário PVC esgoto c/ anel	75x50	1	pç			
16.23	EG94	271	Terminal de ventilação	Ø50 mm	1	pç			
16.24	CX101	853	Caixa sifonada PVC com porta grelha e grelha	150x150x50	2	pç			
16.25	CX112	505	Caixa sifonada PVC com porta grelha e grelha	150x185x75	1	pç			
16.26	CX134	134	Caixa sifonada PVC com porta grelha e tampa cega	250x230x75	1	pç			
16.27			Adesivo plástico	175 g	1	un.			
16.28			Lixa d'água		1	un.			
16.29			solução limpadora	200 cm ³	1	un.			

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	un	MARCA/	FABRICANTE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
				MODELO			
17	ILUMINAÇÃO E TOMADAS						
17.1	Eletroduto de aço galvanizado a fogo Ø3/4" em peças de 3,0m para instalação aparente.	120,00	Pç				
17.2	Eletroduto de aço galvanizado a fogo Ø1" em peças de 3,0m para instalação aparente.	2,00	Pç				
17.3	Eletroduto de aço galvanizado a fogo Ø1.1/4" em peças de 3,0m para instalação aparente.	2,00	Pç				
17.4	Eletroduto de aço galvanizado a fogo Ø1.1/2" em peças de 3,0m para instalação aparente.	1,00	Pç				
17.5	Curva 90° Ø3/4" em aço galvanizado a fogo.	129,00	Pç				
17.6	Curva 90° Ø1.1/4" em aço galvanizado a fogo.	4,00	Pç				
17.7	Curva 90° Ø1.1/2" em aço galvanizado a fogo.	2,00	Pç				


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@juccemg.mg.gov.br



17.8	Curva S Ø3/4" em aço galvanizado a fogo.	2,00	Pç				
17.9	"Unidut" metálico (luva sem rosca) Ø3/4".	253,00	Pç				
17.10	"Unidut" metálico (luva sem rosca) Ø1".	2,00	Pç				
17.11	"Unidut" metálico (luva sem rosca) Ø1.1/4".	6,00	Pç				
17.12	"Unidut" metálico (luva sem rosca) Ø1.1/2".	3,00	Pç				
17.13	Eletroduto de PVC roscável Ø3/4" em peças de 3,0m com 1 luva.	93,00	Pç				
17.14	Eletroduto de PVC roscável Ø1.1/4" em peças de 3,0m com 1 luva.	3,00	Pç				
17.15	Eletroduto de PVC roscável Ø1.1/2" em peças de 3,0m com 1 luva.	2,00	Pç				
17.16	Curva 90° Ø3/4" de PVC.	4,00	Pç				
17.17	Conjunto de bucha e arruela metálica para eletroduto Ø3/4".	240,00	Pç				
17.18	Conjunto de bucha e arruela metálica para eletroduto Ø1".	1,00	Pç				
17.19	Conjunto de bucha e arruela metálica para eletroduto Ø1.1/4".	6,00	Pç				
17.20	Conjunto de bucha e arruela metálica para eletroduto Ø1.1/2".	4,00	Pç				


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucecmg.mg.gov.br



17.21	Box reto metálico para eletroduto Ø3/4".	74,00	Pç				
17.22	Box reto metálico para eletroduto Ø1".	1,00	Pç				
17.23	Box reto metálico para eletroduto Ø1.1/4".	3,00	Pç				
17.24	Box curvo metálico para eletroduto Ø3/4".	34,00	Pç				
17.25	Box curvo metálico para eletroduto Ø1.1/4".	1,00	Pç				
17.26	Box curvo metálico para eletroduto Ø1.1/2".	2,00	Pç				
17.27	Redução concêntrica para eletroduto Ø1"-Ø3/4".	2,00	Pç				
17.28	Condutele metálico Ø3/4" do tipo "L" fornecido com tampa cega.	6,00	Pç				
17.29	Condutele metálico Ø3/4" do tipo "T" fornecido com tampa cega.	16,00	Pç				
17.30	Condutele metálico Ø3/4" do tipo "X" fornecido com tampa cega.	1,00	Pç				
17.31	Condutele metálico Ø1" do tipo "T" fornecido com tampa cega.	1,00	Pç				
17.32	Caixa de derivação redonda em liga de alumínio silício com rosca BSP, "tipo dailet múltiplo redondo" com saída na tampa de Ø3/4".	109,00	Pç				
17.33	Prensa cabo macho sem rosca, metálico Ø3/4" com Ø do furo de 7 a 15mm para uso em dailet.	109,00	Pç				

76/108



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucecmg.mg.gov.br



17.34	Base conectora em porcelana com 3 pares de contatos para cabos #2,5mm ² .	109,00	Pç				
17.35	Caixa de alumínio de sobrepor na cor branca nas dimensões de 125x80x67mm, modelo EK-082.	17,00	Pç				
17.36	Eletrocalha lisa tipo "C" (com virola) 50x50mm em chapa zincada #20 fornecida com tampa de pressão, em peças de 3,0m.	11,00	Pç				
17.37	Curva horizontal para eletrocalha 50x50mm.	3,00	Pç				
17.38	Junção integral p/ eletrocalha lisa tipo "C" (com virola) 50x50mm em chapa zincada #20.	14,00	Pç				
17.39	Terminal de fechamento para eletrocalha 50x50mm.	1,00	Pç				
17.40	Eletrocalha lisa tipo "C" (com virola) 100x50mm em chapa zincada #20 fornecida com tampa de pressão, em peças de 3,0m.	40,00	Pç				
17.41	Cotovelo reto 90° para eletrocalha 100x50mm.	2,00	Pç				
17.42	Curva horizontal 90° para eletrocalha 100x50mm.	5,00	Pç				
17.43	Curva vertical interna 45° para eletrocalha 100x50mm.	1,00	Pç				
17.44	Curva vertical externa 45° para eletrocalha 100x50mm.	1,00	Pç				
17.45	Tê horizontal para eletrocalha 100x50mm.	4,00	Pç				
17.46	Curva de inversão 90° para eletrocalha 100x50mm.	2,00	Pç				

77/108



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucecmg.mg.gov.br



17.47	Junção integral p/ eletrocalha lisa tipo "C" (com virola) 100x50mm em chapa zincada #20.	55,00	Pç				
17.48	Terminal de fechamento para eletrocalha 100x50mm.	1,00	Pç				
17.49	Eletrocalha lisa tipo "C" (com virola) 150x50mm em chapa zincada #20 fornecida com tampa de pressão, em peças de 3,0m.	7,00	Pç				
17.50	Tê horizontal para eletrocalha 150x50mm.	1,00	Pç				
17.51	Junção integral p/ eletrocalha lisa tipo "C" (com virola) 150x50mm em chapa zincada #20.	9,00	Pç				
17.52	Terminal de fechamento para eletrocalha 150x50mm.	1,00	Pç				
17.53	Septo divisor liso para eletrocalha de altura 50mm em chapa zincada #20, em peças de 3,0m.	47,00	Pç				
17.54	Redução para eletrocalha de 100x50mm para 50x50mm.	5,00	Pç				
17.55	Redução para eletrocalha de 150x50mm para 100x50mm.	2,00	Pç				
17.56	Abraçadeira metálica do tipo "D" com cunha para eletroduto Ø3/4".	240,00	Pç				
17.57	Abraçadeira metálica do tipo "D" com cunha para eletroduto Ø1".	4,00	Pç				
17.58	Abraçadeira metálica do tipo "D" com cunha para eletroduto Ø1.1/4".	4,00	Pç				
17.59	Abraçadeira metálica do tipo "D" com cunha para eletroduto Ø1.1/2".	2,00	Pç				


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucecmg.mg.gov.br



17.60	Suspensão vertical para eletrocalha de 50x50mm.	28,00	Pç				
17.61	Suspensão vertical para eletrocalha de 100x50mm.	80,00	Pç				
17.62	Suspensão vertical para eletrocalha de 150x50mm.	14,00	Pç				
17.63	Suspensão ômega para tirante.	122,00	Pç				
17.64	Tirante rosqueado Ø1/4"x150mm com 4 porcas sextavadas, 2 arruelas lisas e 2 arruelas de pressão.	250,00	Pç				
17.65	Tirante rosqueado Ø3/8"x150mm com 4 porcas sextavadas, 2 arruelas lisas e 2 arruelas de pressão.	122,00	Pç				
17.66	Chumbador UR rosca interna Ø1/4" .	250,00	Pç				
17.67	Chumbador CB Ø1/4"x2" .	244,00	Pç				
17.68	Duto em alumínio, linha italiana na cor branca com tampa lisa na dimensão de 73x25mm, em peças de 3,0m.	20,00	Pç				
17.69	Curva 90° horizontal em alumínio para duto de 73x25mm, linha italiana na cor branca.	3,00	Pç				
17.70	Curva 90° vertical interna de raio 60mm em alumínio para duto de 73x25mm, linha italiana na cor branca.	5,00	Pç				
17.71	Curva 90° vertical externa em alumínio para duto de 73x25mm, linha italiana na cor branca.	4,00	Pç				
17.72	Arremate da tampa do duto de alumínio, linha italiana na cor branca.	20,00	Pç				


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucecmg.gov.br



17.73	Arremate de parede em alumínio para duto de 73x25mm da linha italiana.	2,00	Pç				
17.74	Tampa terminal para duto em alumínio de 72x25mm.	4,00	Pç				
17.75	Suporte de equipamento plus central para instalação em duto de alumínio de 73x25mm da linha italiana, na cor branca.	59,00	Pç				
17.76	Porta equipamentos standard para 2 tomadas quadradas 2P+T e universal, na cor branca.	59,00	Pç				
17.77	Tomada 2P+T e universal, 250V, na cor preta para instalação em porta equipamentos da linha italiana.	30,00	Pç				
17.78	Tomada 2P+T e universal, 250V, na cor vermelha para instalação em porta equipamentos da linha italiana.	87,00	Pç				
17.79	Tampa de espera para tomada quadrada, na cor branca para instalação em porta equipamentos da linha italiana.	1,00	Pç				
17.80	Caixa de embutir para alvenaria 4"x2".	33,00	Pç				
17.81	Caixa de embutir para alvenaria 4"x4".	9,00	Pç				
17.82	Caixa de embutir para drywall de gesso 4"x2".	49,00	Pç				
17.83	Caixa de embutir para drywall de gesso 4"x4".	30,00	Pç				
17.84	Placa para caixa 4"x2" cega.	5,00	Pç				
17.85	Placa para caixa 4"x2" 1 posto.	16,00	Pç				

80/108



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucecmg.mg.gov.br



17.86	Placa para caixa 4"x2" 2 postos.	57,00	Pç				
17.87	Placa para caixa 4"x4" cega.	1,00	Pç				
17.88	Placa para caixa 4"x4" 2+2 postos.	38,00	Pç				
17.89	Suporte 4"x2" para 1 módulo.	21,00	Pç				
17.90	Suporte 4"x2" para até 3 módulos.	57,00	Pç				
17.91	Suporte 4"x4" para até 6 módulos.	39,00	Pç				
17.92	Interruptor simples 10A/250V, 1 módulo.	16,00	Pç				
17.93	Tomada 2P+T e universal 10A/250V, 2 módulos.	65,00	Pç				
17.94	Tomada 2P+T e universal 10A/250V, 2 módulos, na cor vermelha.	62,00	Pç				
17.95	Tomada 3P 20A/250V, 2 módulos.	6,00	Pç				
17.96	Cabo de cobre #2,5mm ² isolamento 750V em PVC 70°C na cor preta.	2.800,00	m				
17.97	Cabo de cobre #2,5mm ² isolamento 750V em PVC 70°C na cor vermelha.	1.170,00	m				
17.98	Cabo de cobre #2,5mm ² isolamento 750V em PVC 70°C na cor azul claro.	3.720,00	m				


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@juccemg.mg.gov.br



17.99	Cabo de cobre #2,5mm ² isolação 750V em PVC 70°C na cor verde ou verde-amarelo.	1.040,00	m				
17.100	Cabo de cobre #2,5mm ² isolação 750V em PVC 70°C na cor branco.	600,00	m				
17.101	Cabo de cobre #4,0mm ² isolação 750V em PVC 70°C na cor preta.	125,00	m				
17.102	Cabo de cobre #4,0mm ² isolação 750V em PVC 70°C na cor vermelha.	460,00	m				
17.103	Cabo de cobre #4,0mm ² isolação 750V em PVC 70°C na cor azul claro.	585,00	m				
17.104	Cabo de cobre #4,0mm ² isolação 750V em PVC 70°C na cor verde ou verde-amarelo.	255,00	m				
17.105	Cabo de cobre 3#2,5mm ² isolação 750V em material termoplástico poliolefinico não halogenado 70°C. AFUMEX / AFITOX.	170,00	m				
17.106	Quadro de distribuição de circuitos QDC-1/1P conforme quadro de cargas e diagrama (folha 02/03) do projeto de iluminação e tomadas (arquivo JU-LAYOUT-R02-EIT-02-PE-080102.dwg).	1,00	Un				
17.107	Quadro de distribuição de circuitos QDC-E-1/1P conforme quadro de cargas e diagrama (folha 02/03) do projeto de iluminação e tomadas (arquivo JU-LAYOUT-R02-EIT-02-PE-080102.dwg).	1,00	Un				
17.108	Quadro de interruptores - quadro de embutir com espelho interno e porta para instalação de 13 interruptores simples no espelho interno.	1,00	Cj.				
17.109	Quadro de interruptores - quadro de embutir com espelho interno e porta para instalação de 3 interruptores simples no espelho interno.	1,00	Cj.				
17.110	Diversos: parafusos, buchas, presilhas, terminais, conectores, fitas isolantes e auto-fusão, fixadores, etc.	1,00	Vb				
18	CABEAMENTO ESTRUTURADO						


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



18.1	Eletroduto de aço galvanizado a fogo Ø1" em peças de 3,0m para instalação aparente.	34	Pç				
18.2	Curva 90° Ø1" em aço galvanizado a fogo.	47,00	Pç				
18.3	"Unidut" metálico (luva sem rosca) Ø1".	81	Pç				
18.4	Eletroduto de PVC roscável Ø1" em peças de 3,0m com uma luva.	43,00	Pç				
18.5	Curva 90° Ø1" de PVC com uma luva.	12,00	Pç				
18.6	Conjunto de bucha e arruela metálica para eletroduto Ø1".	83,00	Pç				
18.7	Box reto metálico para eletroduto Ø1".	33,00	Pç				
18.8	Condutele metálico Ø1" do tipo "L" fornecido com tampa cega.	1,00	Pç				
18.9	Condutele metálico Ø1" do tipo "T" fornecido com tampa cega.	3,00	Pç				
18.10	Eletrocalha lisa tipo "C" (com virola) 50x50mm em chapa zincada #20 fornecida com tampa de pressão, em peças de 3,0m.	4	Pç				
18.11	Eletrocalha lisa tipo "C" (com virola) 100x50mm em chapa zincada #20 fornecida com tampa de pressão, em peças de 3,0m.	14	Pç				
18.12	Curva horizontal para eletrocalha 100x50mm.	2,00	Pç				
18.13	Terminal de fechamento para eletrocalha 100x50mm.	3,00	Pç				


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



18.14	Eletrocalha lisa tipo "C" (com virola) 150x50mm em chapa zincada #20 fornecida com tampa de pressão, em peças de 3,0m.	11	Pç				
18.15	Tê horizontal para eletrocalha 150x50mm.	2,00	Pç				
18.16	Curva horizontal para eletrocalha 150x50mm.	4,00	Pç				
18.17	Curva vertical para eletrocalha 150x50mm.	2,00	Pç				
18.18	Terminal de fechamento para eletrocalha 150x50mm.	1,00	Pç				
18.19	Eletrocalha lisa tipo "C" (com virola) 250x50mm em chapa zincada #20 fornecida com tampa de pressão, em peças de 3,0m.	3	Pç				
18.20	Tê horizontal para eletrocalha 250x50mm.	1,00	Pç				
18.21	Eletrocalha lisa tipo "C" (com virola) 300x50mm em chapa zincada #20 fornecida com tampa de pressão, em peças de 3,0m.	6	Pç				
18.22	Tê horizontal para eletrocalha 300x50mm.	1,00	Pç				
18.23	Curva horizontal para eletrocalha 300x50mm.	2,00	Pç				
18.24	Eletrocalha lisa tipo "C" (com virola) 350x50mm em chapa zincada #20 fornecida com tampa de pressão, em peças de 3,0m.	1,00	Pç				
18.25	Curva vertical para eletrocalha 350x50mm.	1,00	Pç				
18.26	Acoplamento em painel para eletrocalha 350x50mm.	1,00	Pç				


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@juccemg.mg.gov.br



18.27	Redução concêntrica para eletrocalha de 150x50mm para 100x50mm.	3,00	Pç				
18.28	Redução concêntrica para eletrocalha de 300x50mm para 150x50mm.	1,00	Pç				
18.29	Redução concêntrica para eletrocalha de 250x50mm para 150x50mm.	2,00	Pç				
18.30	Redução concêntrica para eletrocalha de 150x50mm para 50x50mm.	1,00	Pç				
18.31	Redução concêntrica para eletrocalha de 300x50mm para 250x50mm.	1,00	Pç				
18.32	Redução concêntrica para eletrocalha de 350x50mm para 300x50mm.	1,00	Pç				
18.33	Abraçadeira metálica do tipo "D" com cunha para eletroduto Ø1".	68,00	Pç				
18.34	Suspensão vertical para eletrocalha de 50x50mm.	8,00	Pç				
18.35	Suspensão vertical para eletrocalha de 100x50mm.	28,00	Pç				
18.36	Suspensão vertical para eletrocalha de 150x50mm.	22,00	Pç				
18.37	Suspensão vertical para eletrocalha de 250x50mm.	6,00	Pç				
18.38	Suspensão vertical para eletrocalha de 300x50mm.	12,00	Pç				
18.39	Suspensão vertical para eletrocalha de 350x50mm.	2,00	Pç				


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucecmg.mg.gov.br



18.40	Suspensão ômega para tirante.	78,00	Pç				
18.41	Tirante rosqueado Ø1/4"x150mm com 2 porcas sextavadas, 1 arruela lisa e 1 arruela de pressão.	68,00	Pç				
18.42	Tirante rosqueado Ø3/8"x150mm com 4 porcas sextavadas, 2 arruelas lisas e 2 arruelas de pressão.	78,00	Pç				
18.43	Chumbador UR rosca interna Ø1/4" .	68,00	Pç				
18.44	Chumbador CB Ø1/4"x2".	156,00	Pç				
18.45	Duto em alumínio, linha italiana na cor branca com tampa lisa na dimensão de 73x45mm, em peças de 3,0m.	20,00	Pç				
18.46	Curva 90° horizontal em alumínio para duto de 73x45mm, linha italiana na cor branca.	3,00	Pç				
18.47	Curva 90° vertical interna de raio 60mm em alumínio para duto de 73x45mm, linha italiana na cor branca. .	5,00	Pç				
18.48	Curva 90° vertical externa em alumínio para duto de 73x45mm, linha italiana na cor branca.	4,00	Pç				
18.49	Arremate da tampa do duto de alumínio, linha italiana na cor branca.	20,00	Pç				
18.50	Arremate de parede em alumínio para duto de 73x45mm da linha italiana.	2,00	Pç				
18.51	Tampa terminal para duto em alumínio de 73x45mm.	4,00	Pç				
18.52	Suporte de equipamento plus central para instalação em duto de alumínio de 73x45mm da linha italiana, na cor branca.	29,00	Pç				


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@juccemg.mg.gov.br



18.53	Porta equipamentos standard para até 3 blocos RJ45, na cor branca.	29,00	Pç				
18.54	Caixa de embutir para alvenaria 4"x4".	19,00	Pç				
18.55	Caixa de embutir para alvenaria 4"x2".	11,00	Pç				
18.56	Caixa de embutir para drywall de gesso 4"x4".	24,00	Pç				
18.57	Caixa de embutir para drywall de gesso 4"x2".	6,00	Pç				
18.58	Placa para caixa 4"x2" 2 postos separados.	17,00	Pç				
18.59	Placa para caixa 4"x4" 2+2 postos separados.	43,00	Pç				
18.60	Suporte 4"x2" para até 3 módulos.	17,00	Pç				
18.61	Suporte 4"x4" para até 6 módulos.	43,00	Pç				
18.62	Tomada RJ-45, Categoria 5E, 1 módulo.	127,00	Pç				
18.63	Tomada para antena de TV com cabo coaxial de 75ohms, 1 módulo.	18,00	Pç				
18.64	Modulo cego em 1 módulo.	148,00	Pç				
18.65	Cabo UTP 4 pares x 24 AWG Multi-Lan Categoria 5e na cor azul.	6000,00	m				
18.66	Cabo coaxial 75 ohms.	900,00	m				

87/108



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucecmg.mg.gov.br



18.67	Rack 19" x 28 Us com fechamentos laterais e traseiro, porta com visor de vidro e teto ventilado (2 ventiladores).	1,00	Pç				
18.68	Distribuidor interno óptico para até seis fibras MM, conectorização padrão SC, instalação em rack 19".	1,00	Pç				
18.69	Switch Ethernet 100Mbps fast ethernet com 48 portas.	2,00	Pç				
18.70	Patch Panel RJ-45, 2Us, Categoria 5e com 48 portas.	3,00	Pç				
18.71	Bloco 110 IDC 100 pares categoria 5E, 2Us para instalação em rack 19".	1,00	Pç				
18.72	Bloco de conexão coaxial BNC 75ohms, 12 portas para instalação em rack 19".	2,00	Pç				
18.73	Guia organizador horizontal de 1U para instalação em rack de 19".	6,00	Pç				
18.74	No-break de 1,0kVA, 127V para instalação no padrão 19" com no mínimo 4 tomadas de saída.	1,00	Pç				
18.75	Patch Cords híbrido em UTP 4 pares categoria 5E, comprimento 1m de 1par 110 IDC para RJ45.	51,00	Pç				
18.76	Patch Cords híbrido em UTP 4pares categoria 5E, comprimento 1m de 2pares 110 IDC para RJ45.	5,00	Pç				
18.77	Patch Cords em UTP 4 pares categoria 5E, comprimento 1m, RJ45.	76,00	Pç				
18.78	Cabo telefônico para rede interna CI-60x100pares com isolamento em termoplástico.	1,00	Vb				
19	SONORIZAÇÃO						
19.1	Eletroduto de aço galvanizado a fogo Ø3/4" em peças de 3,0m para instalação aparente.	23	Pç				



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



19.2	"Unidut" metálico (luva sem rosca) Ø3/4".	23,00	Pç				
19.3	Conjunto de bucha e arruela metálica para eletroduto Ø3/4".	45,00	Pç				
19.4	Box reto metálico para eletroduto Ø3/4".	19,00	Pç				
19.5	Condutele metálico Ø3/4" do tipo "L" fornecido com tampa cega.	19,00	Pç				
19.6	Condutele metálico Ø3/4" do tipo "T" fornecido com tampa cega.	7,00	Pç				
19.7	Abraçadeira metálica do tipo "D" com cunha para eletroduto Ø3/4".	47	Pç				
19.8	Tirante rosqueado Ø1/4"x150mm com 2 porcas sextavadas, 1 arruela lisa e 1 arruela de pressão.	47	Pç				
19.9	Chumbador UR rosca interna Ø1/4".	47,00	Pç				
19.10	Sonofletor do tipo arandela de embutir no teto, na cor branca, dimensão 6", potência rms 30W rms, impedância 8 ohms, modelo 6CO2R (linha ambientare).	26,00	Pç				
20	ALIMENTADORES DO AR CONDICIONADO						
20.1	Eletroduto de aço galvanizado a fogo Ø3/4" em peças de 3,0m para instalação aparente.	6	Pç				
20.2	Eletroduto de aço galvanizado a fogo Ø1" em peças de 3,0m para instalação aparente.	3	Pç				
20.3	Eletroduto de aço galvanizado a fogo Ø1.1/2" em peças de 3,0m para instalação aparente.	3	Pç				
20.4	Eletroduto de aço galvanizado a fogo Ø2" em peças de 3,0m para instalação aparente.	12	Pç				



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucecmg.mg.gov.br



20.5	Condutele metálico Ø3/4" do tipo "E" fornecido com tampa cega.	1,00	Pç				
20.6	Condutele metálico Ø3/4" do tipo "E" fornecido com uma tomada universal 2P+T e espelho apropriado.	5,00	Pç				
20.7	Condutele metálico Ø3/4" do tipo "C" fornecido com tampa cega.	2,00	Pç				
20.8	Condutele metálico Ø1" do tipo "T" fornecido com tampa cega.	2,00	Pç				
20.9	Condutele metálico Ø1" do tipo "L" fornecido com espelho com furação para 1 tomada redonda.	1,00	Pç				
20.10	Condutele metálico Ø1.1/2" do tipo "L" fornecido com tampa cega.	1,00	Pç				
20.11	Condutele metálico Ø1.1/2" do tipo "T" fornecido com tampa cega.	6,00	Pç				
20.12	Condutele metálico Ø2" do tipo "L" fornecido com tampa cega.	6,00	Pç				
20.13	Condutele metálico Ø2" do tipo "T" fornecido com tampa cega.	1,00	Pç				
20.14	Bucha de redução metálica 2"x1.1/2".	1,00	Pç				
20.15	Bucha de redução metálica 2"x1".	1,00	Pç				
20.16	Bucha de redução metálica 1.1/2"x3/4".	6,00	Pç				
20.17	"Unidut" metálico (luva sem rosca) Ø3/4".	6	Pç				


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucecmg.gov.br



20.18	“Unidut” metálico (luva sem rosca) Ø1”.	3	Pç				
20.19	“Unidut” metálico (luva sem rosca) Ø1.1/2”.	3	Pç				
20.20	“Unidut” metálico (luva sem rosca) Ø2”.	12	Pç				
20.21	Conjunto de bucha e arruela metálica para eletroduto Ø3/4”.	2,00	Pç				
20.22	Conjunto de bucha e arruela metálica para eletroduto Ø1”.	1,00	Pç				
20.23	Conjunto de bucha e arruela metálica para eletroduto Ø2”.	1,00	Pç				
20.24	Abraçadeira metálica do tipo "D" com cunha para eletroduto Ø3/4”.	12,00	Pç				
20.25	Abraçadeira metálica do tipo "D" com cunha para eletroduto Ø1”.	6,00	Pç				
20.26	Abraçadeira metálica do tipo "D" com cunha para eletroduto Ø1.1/2”.	6,00	Pç				
20.27	Abraçadeira metálica do tipo "D" com cunha para eletroduto Ø2”.	26,00	Pç				
20.28	Tirante rosqueado Ø1/4”x150mm com 2 porcas sextavadas, 1 arruela lisa e 1 arruela de pressão.	20,00	Pç				
20.29	Chumbador UR rosca interna Ø1/4” .	20,00	Pç				
20.30	Centro de distribuição universal de sobrepor com tampa para até 3 módulos de disjuntores DIN.	2,00	Pç				
20.31	Quadro de distribuição de circuitos QDC-AC-1/ 1º pavto conforme	1,00	Pç				


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucecmg.gov.br



	quadro de cargas e diagrama (folha 01/01) do projeto dos alimentadores do ar condicionado (arquivo: JU-LAYOUT-R01-AC-01-PE-080103.dwg).						
20.32	Cabo de cobre #2,5mm ² isolação 750V em PVC 70°C na cor preta.	130,00	m				
20.33	Cabo de cobre #4mm ² isolação 750V em PVC 70°C na cor preta.	850,00	m				
20.34	Cabo de cobre #4mm ² isolação 750V em PVC 70°C na cor verde.	20,00	m				
20.35	Cabo de cobre #16mm ² isolação 750V em PVC 70°C na cor preta.	270,00	m				
20.36	Cabo de cobre #16mm ² isolação 750V em PVC 70°C na cor verde.	55,00	m				
20.37	Tomada 3P+T 30A/440V, sem placa da Legrand.	1,00	Pç				
20.38	Mini-disjuntor termomagnético tripolar de 40A, 220V, curva C, norma IEC.	2,00	Pç				
21	ALIMENTADORES DOS QUADROS						
21.1	Eletroduto de aço galvanizado a fogo Ø2" em peças de 3,0m para instalação aparente.	6,00	Pç				
21.2	Eletroduto de aço galvanizado a fogo Ø2.1/2" em peças de 3,0m para instalação aparente.	19,00	Pç				
21.3	Curva 90° Ø2" em aço galvanizado a fogo.	5,00	Pç				
21.4	Curva 90° Ø2.1/2" em aço galvanizado a fogo.	8,00	Pç				
21.5	"Unidut" metálico (luva sem rosca) Ø2".	11,00	Pç				


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



21.6	“Unidut” metálico (luva sem rosca) Ø2.1/2”.	27,00	Pç				
21.7	Eletroduto de PVC roscável Ø2” em peças de 3,0m com 1 luva.	3,00	Pç				
21.8	Eletroduto de PVC roscável Ø2.1/2” em peças de 3,0m com 1 luva.	4,00	Pç				
21.9	Conjunto de bucha e arruela metálica para eletroduto Ø2”.	2,00	Pç				
21.10	Conjunto de bucha e arruela metálica para eletroduto Ø2.1/2”.	4,00	Pç				
21.11	Box reto metálico para eletroduto Ø2”.	1,00	Pç				
21.12	Box reto metálico para eletroduto Ø2.1/2”.	2,00	Pç				
21.13	Condutele metálico Ø2” do tipo "L" fornecido com tampa cega.	3,00	Pç				
21.14	Condutele metálico Ø2.1/2” do tipo "L" fornecido com tampa cega.	6,00	Pç				
21.15	Abraçadeira metálica do tipo "D" com cunha para eletroduto Ø2”.	12,00	Pç				
21.16	Abraçadeira metálica do tipo "D" com cunha para eletroduto Ø2.1/2”.	38,00	Pç				
21.17	Tirante rosqueado Ø3/8”x150mm com 4 porcas sextavadas, 2 arruelas lisas e 2 arruelas de pressão.	50,00	Pç				
21.18	Chumbador UR rosca interna Ø3/8” .	50,00	Pç				


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@juccemg.mg.gov.br



21.19	Cabo de cobre #25,0mm ² isolação 0,6/1,0kV em PVC 70°C na cor verde.	35,00	m				
21.20	Cabo de cobre #50,0mm ² isolação 0,6/1,0kV em PVC 70°C na cor preta.	105,00	m				
21.21	Cabo de cobre #50mm ² isolação 0,6/1,0kV em PVC 70°C na cor azul claro.	35,00	m				
21.22	Cabo de cobre #50mm ² isolação 0,6/1,0kV em PVC 70°C na cor verde.	90,00	m				
21.23	Cabo de cobre #95,0mm ² isolação 0,6/1,0kV em PVC 70°C na cor preta.	265,00	m				
21.24	Cabo de cobre #95mm ² isolação 0,6/1,0kV em PVC 70°C na cor azul claro.	45,00	m				
21.25	Disjuntor termo-magnético tripolar de 125A, 220V, Icc > 25kA, norma IEC.	1,00	Pç				
21.26	Disjuntor termo-magnético tripolar de 175A, 220V, Icc > 25kA, norma IEC.	1,00	Pç				
21.27	Disjuntor termo-magnético tripolar de 200A, 220V, Icc > 25kA, norma IEC.	1,00	Pç				
21.28	Reforma no quadro geral de baixa tensão e no quadro geral estabilizado para a instalação dos disjuntores e dos alimentadores.	1,00	un	N/T	N/T		
22	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO						
22.1	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT-SYSTEM COM CONDENSADOR À AR, PISO/TETO, REFRIGERANTE R-22, EXPANSÃO POR CAPILAR, CONTROLE REMOTO COM FIO, 3 VELOCIDADES, LINHA UTOPIA, MARCA HITACHI, MODELO RPC025B3P, 18.000BTUs	8,00	un				



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



22.2	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT-SYSTEM COM CONDENSADOR À AR, PISO/TETO, REFRIGERANTE R-22, EXPANSÃO POR CAPILAR, CONTROLE REMOTO COM FIO, 3 VELOCIDADES, LINHA UTOPIA, MARCA HITACHI, MODELO RPC025B3P, 30.000BTUs	2,00	un				
22.3	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT-SYSTEM COM CONDENSADOR À AR, PISO/TETO, REFRIGERANTE R-22, EXPANSÃO POR CAPILAR, CONTROLE REMOTO COM FIO, 3 VELOCIDADES, LINHA UTOPIA, MARCA HITACHI, MODELO RPC025B3P, 48.000BTUs	3,00	un				
22.4	CONDENSADOR COM VENTILADOR AXIAL, DESCARGA HORIZONTAL, MARCA HITACHI, MODELO RAC015C3S	8,00	un				
22.5	CONDENSADOR COM VENTILADOR AXIAL, DESCARGA HORIZONTAL, MARCA HITACHI, MODELO RAA040BS	1,00	un				
22.6	CONDENSADOR COM VENTILADOR AXIAL, DESCARGA HORIZONTAL, MARCA HITACHI, MODELO RAM080BS	1,00	un				
22.7	CONDENSADOR COM VENTILADOR AXIAL, DESCARGA HORIZONTAL, MARCA HITACHI, MODELO RAM050BS	1,00	un				
22.8	GRELHA PARA EXAUSTÃO, MOD.: AR-AG, TAM.: 525x125mm - REF.: TROX	1,00	un				
22.9	GRELHA PARA EXAUSTÃO, MOD.: AR-AG, TAM.: 325x125mm - REF.: TROX	2,00	un				
22.10	GRELHA DE PORTA, MOD.: AGS-T, TAM.: 325x165mm - REF.: TROX	2,00	un				
22.11	INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, TUBULAÇÃO, ISOLAMENTO, FUROS, FIXAÇÃO E TESTES DE INSTALAÇÃO	1,00	un				



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25 - PROCESSO 2251003 000 077/2008

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DO SAGUÃO DO PRÉDIO-SEDE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

DECLARAÇÃO RELATIVA AO INCISO V, ARTIGO 27 DA LEI 8.666/93

Identificação da Empresa Licitante: _____

CNPJ da Empresa Licitante: _____

Em atendimento ao subitem 6.3.4 do Edital Pregão Eletrônico Nº 25/2008 -- Processo 2251003 000 077/2008, declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos.

* Ressalva:

() empregamos menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e Data:

Assinatura e carimbo do representante legal da Licitante

(*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25 - PROCESSO 2251003 000 077/2008

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DO SAGUÃO DO PRÉDIO-SEDE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº. SIAD _____/2008

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede nesta Capital, à Av. Santos Dumont, 380, CNPJ nº. 17.486.275/0001-80, representada por seu Presidente, Ayres Augusto Álvares da Silva Mascarenhas, em seqüência designada **CONTRATANTE**, e a empresa **(qualificação completa da empresa vencedora de seu(s) representante(s) legal(is))**, em seqüência designada **CONTRATADA**, ajustam, entre si, o presente Contrato de prestação de serviços na área de engenharia para execução do projeto arquitetônico de reforma do saguão do prédio-sede da **CONTRATANTE**, resultante do processo licitatório Pregão Eletrônico nº. 25/2008 - Processo 2251003 000 077/2008, regendo-se pelas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 – DO OBJETO

- 1.1** – Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços na área de Engenharia para execução do projeto arquitetônico de reforma do Saguão do Prédio-Sede da **CONTRATANTE**, conforme condições estabelecidas no **Anexo I** do Edital do Pregão Eletrônico nº 25 – Processo 2251003 000 077/2008, seus anexos e neste Contrato, no regime de contratação global.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@juccemg.mg.gov.br

**2 - DOS PRAZOS:**

2.1 - DE ENTREGA (EXECUÇÃO): _____ (_____) dias, contados da data de publicação do extrato do Contrato no jornal "Minas Gerais" - Órgão de Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

2.2 - DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência deste Contrato resultante desta licitação será de _____ (_____) dias, prazo este estabelecido para o início e conclusão dos serviços, contados da data de publicação do extrato de Contrato no jornal "Minas Gerais" Órgão de Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. Somente poderá ocorrer a prorrogação do prazo de vigência deste Contrato, a critério exclusivo da CONTRATANTE, mediante justificativa formal e documental da CONTRATADA, em decorrência de atraso na execução dos serviços, de responsabilidade a ela não imputável.

2.2.1 - Para formalização da prorrogação de vigência do Contrato é necessários que a CONTRATADA, presente, à Comissão Especial de Recebimento do Objeto e Fiscalização do Contrato, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência à data da prorrogação, os documentos enumerados nos subitem 6.12. do Edital do Pregão Eletrônico nº. 25/2008 - Processo 2251003 000 077/2008, bem como, a prorrogação do prazo de vigência do documento de garantia de execução deste Contrato pelo mesmo período da prorrogação de sua vigência.

2.3 - DE GARANTIA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: Os serviços terão garantia de _____ (_____) meses, contados da data de recebimento definitivo dos serviços.

2.4 - DE GARANTIA DOS MATERIAIS APLICADOS NA EXECUÇÃO: Os materiais empregados terão garantia de _____ (_____) meses, igual àquela ofertada pelo seu fabricante, contados da data de recebimento definitivo do objeto desta licitação.

3 - DOS VALORES:

3.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total global de:
R\$ _____ (_____);

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



3.2 - No valor total global deste Contrato, estão incluídas todas as despesas, entre as quais: materiais, serviços, ferramentas (incluídos todos os seus componentes); mão de obra; EPI'S e EPC'S, fornecimento e instalação de material e sistemas de isolamento e segurança do trabalho (tapumes, telas e todos os elementos/itens necessários à garantia de perfeita e segura execução dos serviços, objeto desta licitação; retirada de entulhos dos locais ("bota-fora"); locação de caçambas para deposição temporária dos entulhos; fornecimento de lona plástica para proteção de equipamentos, mobiliário e ambiente, onde serão executados os serviços; movimentação interna, com pessoal especializado, de máquinas, equipamentos e mobiliário de forma a permitir a realização dos serviços; limpeza grossa permanente e limpeza fina ao término dos serviços executados em cada ambiente; fornecimento à CONTRATANTE, em meio impresso e em meio magnético (cd) do "as-built" (projeto revisado e atualizado tecnologicamente "como construído") a ser elaborado com base no projeto original (fornecido pela CONTRATANTE), encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, tributários, de acidente do trabalho; frete, embalagens, transporte horizontal e/ou vertical; seguro, insumos, taxas, lucro, etc, de modo que o objeto deste Contrato será executado tempestivamente para à CONTRATANTE, de forma segura, em tudo observadas as normas técnicas e legislação vigentes, bem como, as condições estabelecidas neste Contrato, no Edital do Pregão Eletrônico nº. 25/2008 - Processo 2251003 000 077/2008 e seus anexos.

3.3 - Os preços são fixos e irrevogáveis.

4 - DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Após medição dos serviços executados, desde que cumpridos os prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro, constante da proposta da CONTRATADA, o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, em moeda corrente nacional, em até 15 (quinze) dias corridos contados da data que a nota fiscal/fatura seja protocolizada na Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da CONTRATANTE.

4.1.1 - É condição indispensável para efetivação do pagamento que:

- a)** que a CONTRATADA esteja credenciada no Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEF da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais - SEPLAG/MG.
- b)** a nota fiscal/fatura esteja correta e perfeitamente preenchida;
- c)** os serviços tenham sido executados em condições satisfatórias para a CONTRATANTE;
- d)** sejam juntados à nota fiscal/fatura:

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@juccemg.mg.gov.br



d.1) os relatórios de todos os serviços executados no período de referência daquele documento e que estejam devidamente assinados pela Comissão Especial constituída por Servidores da CONTRATANTE, responsável pelo Recebimento do Objeto e Fiscalização deste Contrato, bem como, pelo Engenheiro Responsável Técnico, indicado nos termos do subitem 6.3.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº. 25/2008 - Processo 2251003 000 077/2008;

d.2) CRF - Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), expedido pela Caixa Econômica Federal, em vigor, conforme legislação própria;

d.3) CND - Certidão Negativa de Débito do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), em vigor, conforme legislação própria;

d.4) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Receita Federal do Brasil, em vigor, conforme legislação própria.

d.5) Prova de Situação Regular para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito, em vigor, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda ou Órgão Equivalente do Estado onde se encontra estabelecida a sede ou filial da CONTRATADA, pela qual se efetuará a emissão da nota fiscal/fatura do objeto deste Contrato;

d.6) Prova de Situação Regular para com a Fazenda Municipal mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito, em vigor, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda ou Órgão Equivalente do Estado onde se encontra estabelecida a sede ou filial da CONTRATADA, pela qual se efetuará a emissão da nota fiscal/fatura do objeto deste Contrato;

4.1.2 - O desatendimento de quaisquer das condições estabelecidas no subitem anterior implicará na retenção do pagamento, obrigando-se a CONTRATADA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento de notificação da CONTRATANTE, atender a todas as condições exigidas, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Contrato, no Edital respectivo e seus anexos, podendo ocorrer, no caso de descumprimento dos prazos estabelecidos, a rescisão unilateral deste Contrato e as demais consequências advindas.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@juccemg.mg.gov.br



4.1.3 - O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito da CONTRATADA, em instituição financeira credenciada pelo Estado.

4.2 - A Comissão de Recebimento do Objeto e Fiscalização deste Contrato, à vista de parecer fundamentado e/ou tendo em vista a verificação a que ela própria tiver procedido, recomendará a liberação em favor da CONTRATADA, da quantia que a esta for devida, cumpridos os requisitos fiscais e contábeis.

4.3 - Compete à CONTRATANTE, observado o disposto nos itens anteriores, autorizar o pagamento da(s) quantia(s) devida(s), o qual se efetivará dentro prazo estabelecido no subitem 4.1 deste Contrato.

4.4 - A nota fiscal/fatura não aprovada pela CONTRATANTE, será devolvida à CONTRATADA, para as necessárias correções, contando-se o prazo estabelecido no subitem 4.1 deste Contrato, a partir da data de sua reapresentação.

4.5 - A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada pela CONTRATANTE, em hipótese alguma servirá de pretexto, para que a CONTRATADA suspenda a execução deste Contrato.

4.6 - Ocorrendo atraso no pagamento, por culpa exclusiva da CONTRATANTE, o pagamento será efetuado com atualização financeira calculada de acordo com a variação "pro rata tempore" do INPC, entre as datas do vencimento e a do efetivo pagamento, salvo adoção de outro índice que venha substituí-lo, conforme legislação vigente.

4.7 - É da responsabilidade da CONTRATADA, o pagamento de quaisquer encargos financeiros que venham recair sobre o faturamento dos serviços, por atraso de pagamento ou recolhimento de quaisquer encargos ou tributos, quando este ocorrer por sua exclusiva culpa, podendo a CONTRATANTE deduzir do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, os valores correspondentes a esses encargos e/ou multas.

4.8 - É da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, quando da emissão da nota fiscal/fatura, destacar, quando exigível, no corpo daquele documento, os percentuais e valores para retenção e recolhimento pela CONTRATANTE, em conformidade com as exigências legais e contratuais, em especial as de natureza fiscal e previdenciária.

5 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 - Do recebimento e fiscalização do objeto deste Contrato se incumbirá a Comissão constituída pela Portaria P/27/2008 da CONTRATANTE, podendo ser assessorada, tecnicamente, pela empresa que elaborou o projeto de reforma do saguão do Prédio-Sede da CONTRATANTE

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@juccemg.mg.gov.br



a) Provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data da comunicação escrita da CONTRATADA, informando a conclusão de cada etapa de execução dos serviços.

b) Definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de comunicação escrita da CONTRATADA, informando a conclusão da execução de todos os serviços objeto deste Contrato, mediante vistoria técnica da CONTRATANTE.

5.3 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, segurança, eficiência e eficácia dos serviços executados.

5.4 - A CONTRATANTE rejeitará no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com este Contrato e o Edital do Pregão Eletrônico nº. 25/2008 - Processo 2251003 000 077/2008 e seus anexos.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 - Obriga-se a CONTRATADA a:

6.1.1 - Responsabilizar-se integralmente pelos atos de seus empregados, praticados nas dependências da CONTRATANTE, ou mesmo fora delas, quando, decorrentes da execução deste Contrato venham a causar qualquer prejuízo à CONTRATANTE, aos seus servidores ou a terceiros;

6.1.2 - substituir imediatamente, após solicitação da CONTRATANTE, qualquer empregado incumbido da execução dos serviços, cujo comportamento for julgado inconveniente, insatisfatório, ou inadequado ao ambiente do trabalho, por parte da Comissão Especial de Recebimento do Objeto e Fiscalização deste Contrato;

6.1.3 - responsabilizarem-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, tributários, fiscais, de acidente de trabalho, seguro, e quaisquer outros inerentes ao empregador, relativamente ao pessoal que empregar na execução dos serviços, bem como, por quaisquer encargos, taxas, transportes, resultantes da execução deste Contrato, ciente de que, a sua inadimplência em relação a tais encargos, não transferirá à CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, não podendo onerar o objeto deste Contrato;

6.1.4 - promover a execução dos serviços, objeto deste Contrato, conforme determina as normas técnicas pertinentes e vigentes e de acordo com o estabelecido no **Anexo I** do Edital do Pregão Eletrônico nº. 25/2008 - Processo 2251003 000 077/2008;

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@juccemg.mg.gov.br



6.1.5 - assumir as obrigações relativas ao objeto deste Contrato nas condições estabelecidas no **Anexo I** do Edital do Pregão Eletrônico nº. 25/2008 - Processo 2251003 000 077/2008.

6.1.6 - manter em perfeitas condições de funcionamento todos os serviços executados bem como, todos os materiais empregados, durante o período de garantia, segundo o disposto no **Anexo I** do Edital do Pregão Eletrônico nº. 25/2008 - Processo 2251003 000 077/2008 e na legislação pertinente;

6.1.7 - prestar à CONTRATANTE as informações que lhe forem solicitadas, relativamente ao objeto deste Contrato:

6.1.8 - fornecer, as suas expensas, materiais, serviços, ferramentas (incluídos todos os seus componentes), mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, tributários, de acidente do trabalho, frete, embalagens, transporte horizontal e/ou vertical de materiais e equipamentos, transporte de seus empregados até o local de trabalho, seguro, insumos, taxas, lucro e quaisquer outros encargos de sua responsabilidade que recair sobre o objeto deste Contrato.

6.1.9 - emitir relatório circunstanciado de cada serviço executado, colhendo, neste relatório, assinatura da Comissão Especial de Recebimento do Objeto e Fiscalização deste Contrato, responsável pelo recebimento do objeto e fiscalização deste Contrato bem como, do Engenheiro Responsável Técnico, indicado nos termos do subitem 6.3.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº. 25/2008 - Processo 2251003 000 077/2008;

6.1.10 - empregar, quando necessário, a reposição ou substituição de peças, apenas por peças originais e novas, durante o período de garantia dos serviços.

6.1.11 - selecionar profissionais comprovadamente capacitados e treinados, de modo a garantir a qualidade, segurança, pontualidade, eficiência e eficácia dos serviços a serem executados.

6.1.12 - assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, materiais ou pessoais, que causar ou que forem causados pelos seus empregados ou prepostos, à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE;

6.1.13 - reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em partes, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



6.1.14 - assumir os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, de acidente de trabalho, seguro e quaisquer outros inerentes ao empregador, relativamente aos empregados que aplicar na execução dos serviços, objeto deste Contrato;

6.1.15 - não transferir ou ceder este Contrato a terceiros, no todo, ou em parte, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;

6.1.16 - comunicar à CONTRATANTE a existência de quaisquer anormalidades ou empecilhos que venham a interferir ou impedir, total ou parcialmente, a execução dos serviços, objeto deste Contrato, que não possam ser eliminados nos termos deste Contrato;

6.1.17 - dar plena e fiel execução ao presente Contrato, respeitadas as cláusulas nele estabelecidas, as demais condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2008 e seus anexos, bem como, as da proposta da CONTRATADA, que não o contrariem, observadas, ainda, a documentação integrante do processo licitatório e cumpridas as obrigações prescritas em lei, decretos e regulamentos pertinentes ao objeto deste Contrato;

6.1.18 - aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou suspensões que se fizerem nos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, podendo as supressões ultrapassar esse limite, mediante acordo entre as partes;

6.1.19 - manter durante toda a vigência deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 25/2008 - Processo 2251003 000 077/2008;

6.1.20 - enviar formalmente à CONTRATANTE, a relação de empregados que assumirão a execução dos serviços, constando o nome completo e documento de identidade, para o controle de entrada e saída dos mesmos no prédio-sede da CONTRATANTE;

6.1.21 - fornecer a seus empregados, crachá de identificação, constando deste, o nome completo do empregado, foto 3 x 4 e o número do documento de identidade, bem como, determinar que seus empregados portem o referido crachá à altura do peito, durante todo o tempo em que permanecer nas dependências da CONTRATANTE, sob pena de impedimento de acesso ou permanência do empregado, no prédio-sede da CONTRATANTE.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@juccemg.mg.gov.br



6.1.22 - fornecer à CONTRATADA, em meio impresso e em meio magnético, o “*as-built*” (projeto revisado e atualizado tecnologicamente, “como construído”) a ser elaborado com base no projeto original (fornecido pela CONTRATANTE). O “*as-built*” (fornecido pela CONTRATADA em meio impresso e em meio magnético), deverá ser checado “*in-loco*”, ao término dos serviços, pela Comissão Especial de Recebimento do Objeto e Fiscalização deste Contrato, acompanhada pelo Engenheiro Responsável Técnico, indicado nos termos do subitem 6.3.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº. 25/2008 - Processo 2251003 000 077/2008;

6.1.23 - responsabilizar-se pelo pagamento de quaisquer encargos financeiros que venham recair sobre o faturamento dos serviços, por atraso de pagamento ou recolhimento de quaisquer encargos ou tributos, especialmente os de natureza fiscal e previdenciária, quando este ocorrer por sua exclusiva culpa, podendo a CONTRATANTE deduzir do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, os valores correspondentes a esses encargos.

6.1.24 - responsabilizar-se, quando da emissão da nota fiscal/fatura, pelo fiel cumprimento da legislação vigente e das obrigações contratuais, em especial da legislação tributária e previdenciária, destacando, quando exigível, no corpo daquele documento, os percentuais e valores para retenção e recolhimento pela CONTRATANTE.

6.1.25 - responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, objeto deste Contrato, observado o **Anexo I** do Edital do Pregão Eletrônico nº. 25/2008 - Processo 2251003 000 077/2008, durante o período de garante.

6.1.26 - responsabilizar-se pela execução de testes de funcionamento e treinamento de uso dos sistemas, objeto deste Contrato, observado o **Anexo I** do Edital do Pregão Eletrônico nº. 25/2008 - Processo 2251003 000 077/2008.

7 – DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE:

7.1 - A CONTRATANTE OBRIGA-SE A:

a) assegurar o livre acesso aos empregados da CONTRATADA a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços, objeto deste Contrato, no horário estabelecido neste Contrato, e desde que formalmente informados e devidamente identificados, portando crachá de identificação, para a realização dos serviços ora contratados;

b) prestar à CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados sobre os sistemas de que se trata;

c) manter o controle e o registro de todos os serviços executados pela CONTRATADA;

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



d) zelar pelo bom uso dos serviços executados e entregues, objeto deste Contrato;

e) efetuar à CONTRATADA todo o pagamento que lhe for devido, observadas, ainda, as disposições da cláusula 4ª (quarta) deste Contrato.

8 – DAS PENALIDADES E RESCISÃO DE CONTRATO:

8.1 - O atraso ou a inexecução total ou parcial deste Contrato, ensejarão à CONTRATANTE, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

8.1.1 - advertência, que será aplicada sempre por escrito;

8.1.2 - multas (que serão descontadas do pagamento que tiver direito a CONTRATADA, ou, quando for o caso, cobrada judicialmente);

8.1.2.1 - de 0,3% (três décimo por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total global deste Contrato;

8.1.2.2 - de 10% (dez por cento) sobre o valor total global deste Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

8.1.2.3 - de 20% (vinte por cento) sobre o valor total global deste Contrato, no caso da CONTRATADA, injustificadamente, desistir de assinar neste Contrato.

8.1.3 - rescisão unilateral deste Contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE, na razão de 20% (vinte por cento) do valor total global deste Contrato;

8.1.4 - suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

8.1.5 - indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;

8.1.6 - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 5 (cinco) anos;

8.2 - As sanções previstas no item 8 poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucecmg.mg.gov.br



8.3 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

8.4 - Sem prejuízo da imposição das multas previstas no subitem 8.1.2, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 dias úteis.

8.5 - Ocorrerá, ainda, a rescisão contratual, nos casos previstos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, resguardadas à CONTRATANTE, os direitos previstos em Lei.

8.6 - Os casos fortuitos e de força maior deverão ser comunicados por escrito e devidamente comprovados, dentro do prazo de 5 (cinco) dias do evento, para que possam ser considerados válidos a critério da CONTRATANTE, quando a CONTRATADA, alegar a sua ocorrência, para que sejam relevadas as penalidades aplicadas.

9 – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - A CONTRATADA apresenta na forma exigida no subitem 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº. 25/2008 - Processo 2251003 000 077/2008, a garantia de execução do Contrato, na modalidade de _____, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total global deste Contrato.

9.1.1 - A garantia de que trata esta subcláusula será devolvida à CONTRATADA, observados os prazos e as condições estabelecidas no subitem 14.1.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº. 25/2008 - Processo 2251003 000 077/2008.

10 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão, no presente exercício, à conta da dotação: 2251 23 125 717 4220 0001 339039 22 (60 1) 0 e nos exercícios futuros pelas dotações que a Lei fixar.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 - O cronograma físico-financeiro, apresentado juntamente com a Proposta, poderá ser alterado, a critério da CONTRATANTE, observadas as peculiaridades dos serviços prestados pela CONTRATANTE.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br



11.2 - As partes contratantes sujeitam-se à fiel observância da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como, às disposições ora clausuladas.

11.3 - Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a solução de quaisquer demandas ou procedimentos judiciais que decorram deste Contrato.

11.4 – Fazem parte integrante deste instrumento, como se nele transcrito fossem, para todos os efeitos legais, os termos do processo licitatório Pregão Eletrônico nº. 25/2008 - Processo 2251003 000 077/2008.

Para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado o Contrato, firmam as partes o presente, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte,

de

de 2008

Repres. Legal da CONTRATANTE

Repres. Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:-----
Nome:
CPF:


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont, 380 - CEP: 30111-040 - Belo Horizonte - MG

TELEFAX: (31) 3235-2357 - e-mail: licita@jucemg.mg.gov.br


LICITAÇÃO/JUCEMG - MENOR PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25 - PROCESSO 2251003 000 077/2008
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DO SAGUÃO DO PRÉDIO-SEDE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Declaramos, para os fins da licitação Pregão Eletrônico Nº. 25/2008 - Processo 2251003 000 077/2008, haver realizado a vistoria, de que trata o subitem 6.3.5 do Edital acima referido, afim de se interar do grau de dificuldade e da natureza dos serviços que lhes serão prestados, para o desempenho dos quais nos julgamos habilitados, estando em condições de assumir os compromissos decorrentes de sua execução.

Declaramos, ainda, ter recebido todos os documentos, bem como, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações, relativamente a presente licitação.

Belo Horizonte, de de 2008.

(Assinatura e carimbo legal do licitante)

Nome da empresa licitante: _____

Endereço: _____

Atesto, para os fins do Edital do Pregão Eletrônico nº. 25/2008, que a empresa acima identificada, compareceu à sede da JUCEMG, à Av. Santos Dumont, 380, nesta Capital e realizou a vistoria de que se trata o subitem 6.3.5 do Edital Pregão Eletrônico acima mencionado.

Belo Horizonte, de de 2008

(Assinatura do responsável pelo Serviço Auxiliar da JUCEMG)